



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**

**ACTA N. 03, DE 30.12.2013**

**I – PRELIMINARES**

No dia 30 de Dezembro de 2013, pelas 13h30, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Realização da Justiça em Castelo de Paiva: extinção da nossa Comarca ancestral e sua integração na nova Comarca de Aveiro; desqualificação do nosso Tribunal de Castelo de Paiva e conseqüente risco iminente do seu encerramento total a curto prazo; direito à continuação da realização da justiça em Castelo de Paiva / alternativas à nossa integração na nova Comarca de Aveiro.
2. Relatório semestral do saneamento financeiro. Apreciação.
3. Orçamento, opções do plano e mapa de pessoal para 2014. Apreciação e aprovação.
4. Imposto municipal sobre imóveis, derrama e taxa municipal de direitos de “passagem” para o ano de 2014. Apreciação e aprovação.
5. Redução da taxa de IRS para 2014. Apreciação e aprovação.
6. Lei dos compromissos e pagamentos em atraso – lista de compromissos plurianuais – conhecimento.
7. Projecto de regulamento municipal para atribuição de subsídios. Apreciação e aprovação.
8. Regulamento de compensações a prestar à Câmara Municipal no âmbito do licenciamento das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras de impacto semelhante. Apreciação e aprovação.
9. Rectificação do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva. Conhecimento.
10. Actas das sessões de 19 de Outubro e 30 de Novembro, de 2013.
11. Informação da actividade da Câmara Municipal e intervenções fora da ordem de trabalhos (habitual período “antes da ordem do dia”).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Carla Freitas, José Vieira Gonçalves; Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, José António da Costa Moreira da Rocha, Giselda Martins de Sousa Neves, Ângelo Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, António da Silva Pinto, Fernando Rodrigues Alves, Filipe Miguel de Sousa da Costa, Joaquim Luís Vieira Martins, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor



Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, Agostinho Manuel Luís Monteiro.

Os membros Ricardo Jorge Martins Alves e António Pedro Maldonado Martins Carvalho abandonaram os trabalhos no fim do primeiro ponto da OT, não tendo regressado até ao encerramento da sessão, pelo que incorreram na cominação prevista no art. 14-1/k do Regimento (perda do direito à senha de presença).

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o presidente, Gonçalo Rocha e os vereadores José Manuel Carvalho e António Rodrigues.

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários eleitos Carla Freitas e José Vieira.

Verificaram-se as ausências dos membros: Maria Alcina Gonçalves Correia, José Duarte Sousa e Rocha, Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia, Maria Manuela de Sousa Moreira, Ricardo da Costa Moreira, José Manuel Lopes de Almeida, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão às 13.30h.

Convidou para a mesa da presidência o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. António Marinho e Pinto, o Senhor Presidente da CM, o Dr. Gonçalo Rocha e o Representante da Delegação Local da Ordem dos Advogados em Castelo de Paiva, Dr. Pedro Maldonado.

Informou que tinham sido convidados também a Meritíssima Juíza do Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva, o senhor Procurador do Ministério Público na Comarca (tendo este justificado a ausência, por se encontrar no estrangeiro), a Notária e a Conservadora dos Registos Civil, Comercial e Predial de Castelo de Paiva.

Foram igualmente convidados a participar os representantes locais de todos os partidos políticos que concorreram às eleições autárquicas do passado mês de Setembro, bem como os “cabeça de lista” à CM e à AM das forças políticas que não lograram votos suficientes para eleger membros para a AM. No referido convite aos representantes dos partidos políticos locais foi dada a sugestão de que poderiam convidar, também, para participar, um dos seus deputados da AR que estivesse mais relacionado com a defesa de interesses específicos de Castelo de Paiva.

## **II – ORDEM DO DIA:**

**1. Realização da Justiça em Castelo de Paiva: extinção da nossa Comarca ancestral e sua integração na nova Comarca de Aveiro; desqualificação do nosso Tribunal de Castelo de Paiva e conseqüente risco iminente do seu encerramento total a curto prazo; direito à continuação da realização da justiça em Castelo de Paiva / alternativas à nossa integração na nova Comarca de Aveiro.**



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Els. 6

Usaram da palavra, em conformidade com o esquema acordado na reunião preparatória para a qual foram convidadas as Direcções dos Grupos Municipais:

- A) Ricardo Jorge (em representação do GM-PSD), que fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: *“Exmo senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Exmo Senhor Presidente da Ass. Municipal, Exmo. Presidente da Câmara, Senhor Representante Local da Ordem dos Advogados, Senhores Deputados Exmos Senhores Convidados, Exmos colegas desta Assembleia, Caros paivenses presentes. Em primeiro lugar, em nome pessoal e dos eleitos do PSD na Ass. Municipal de Castelo de Paiva, queria transmitir aos nossos convidados uma mensagem de boas vindas ao nosso Concelho, esperando que, para lá da questão específica que os traz cá, apreciem o nosso concelho e que fiquem com vontade de cá voltar. Outros paivenses gostariam de ter o prazer de receber V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup>, mas as várias ilegalidades objectivas da convocatória efectuada, que por exemplo até ontem impedia os outros Paivenses de participar neste encontro, a par da alteração contra regimentum do horário da Assembleia, impede-os de o fazer. Sobre esta matéria em particular, deixaremos na mesa e aos nossos colegas do PS uma melhor explicação desta posição e dos passos que iremos seguir, a qual temos por lida e que deverá ser anexada à respectiva acta. Não obstante a falta de respeito que o Sr. Presidente da Mesa teve para connosco e para com o Público, os elementos Alcina Correia, José Rocha, Manuel Rocha, Manuela Paiva, Ricardo Costa, Lopes de Almeida, Marta Teixeira, Joselina Fernandes, Filipe Moura e José António Vilela pediram-me que lhes transmitisse um caloroso abraço de amizade e simpatia, esperando ter oportunidade de estar convosco noutra oportunidade. Exmo Sr. Bastonário. Embora uns tenham gostado mais do que outros, a sua intervenção institucional e cívica tem tido o mérito de mexer no País com assuntos melindrosos, com verdades inconvenientes, com interesses e corporativismos pretensamente intocáveis, o que alertou os portugueses para certas realidades que ignoravam ou sobre as quais tinham apenas a informação feita à medida. Graças às suas intervenções muitas coisas já mudaram e talvez outras não aconteceram. Mas não podemos esmorecer. Há lutas que temos que continuar a travar e que urge vencer, como seja o combate à desjudicialização e ao afastamento da Justiça dos cidadãos; Um dia destes, os Juizes poucas matérias terão para decidir e só mesmo alguns, os ricos, os muito ricos terão verdadeiramente acesso ao Tribunal, e aí talvez tenha algum sentido haver apenas alguns Tribunais, poucos. Esta leitura, com algum exagero é certo, deve todavia alertar-nos para o perigo do caminho que estamos a correr na área da justiça e mobilizarmos na luta por uma Justiça próxima e para todos. Exmos Convidados, o motivo que os traz cá é de extrema importância e merecia mais atenção. Tanto o tema da Justiça em Castelo de Paiva, como V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup>, bem como os paivenses em geral, mereciam um acolhimento num outro cenário.*



*Temos a perfeita convicção de que, noutras condições, V.<sup>os</sup> Ex.<sup>os</sup> teriam um auditório municipal cheio, estamos certos disso, pois um muito maior número de paivenses queriam estar presentes para ouvir o que de importante nos têm para transmitir e, também eles, participarem no debate deste fundamental assunto para Castelo de Paiva. O mal que querem fazer à Justiça em Castelo de Paiva de Paiva é demasiado importante, não só em si mesmo, mas também por causa dos danos colaterais que pode acarretar e o precedente que pode criar. Quanto ao tema em si e por razões de brevidade, por comungarmos das ideias da delegação paivense da Ordem dos Advogados, subscrevemo-las por inteiro e para elas remetemos. Todavia, o problema de fundo que afeta Castelo de Paiva e os paivenses não se esgota aqui. Castelo de Paiva é em Portugal um caso paradigmático de desgovernação e de administração atabalhoada, já por muitos abordado, e que ficará para a posterioridade registado, entre outras formas, no trabalho realizado pelo nosso conterrâneo e membro da AM Dr. José António Rocha (eleito pelo PS) e publicado pela prestigiada editora Almedina intitulado "Regionalização no âmbito da gestão autárquica", cuja leitura aconselho. Nesta lógica, para tratar dos seus problemas o paivense ou tem que se deslocar a Penafiel, a Braga, a Aveiro, ao Porto, a Coimbra ou Lisboa. Este calvário tem de terminar. Infelizmente, nesta lógica de governação defendida pelas estruturas nacionais do PS, do PSD e do CDS, em Castelo de Paiva estamos com problemas graves não só na área da Justiça, mas também, na área da Saúde, da Segurança Social, na área Tributária e por isso na área demográfica, com a ameaça do fecho da Repartição de Finanças, da Extensão de Saúde de Sardoura e o esvaziamento, para já funcional da extensão da Segurança Social na Casa do Povo da Raiva. Porque é que estes temas, dos quais a saúde e da segurança social são muito mais urgentes, não preocupam o Presidente e a Mesa desta Assembleia? O problema da Justiça é grave, mas ninguém tem sozinho a atenção sobre ele, nem ninguém pode querer resolve-lo de forma isolada, independentemente do poder que possa julgar ter. Como já disse nesta Assembleia no mês passado, temos que estar todos unidos nesta luta, atenta a sua dificuldade e importância, pois caso contrário arriscamo-nos a que amanhã os nossos filhos e netos não tenham sequer concelho. Veja-se o que ainda há pouco aconteceu precisamente com o Tribunal: Quando no início do Verão de 1995 o Ministro da Justiça Dr. Laborinho Lúcio inaugurou o nosso Tribunal, alguém sonhava sequer, que ele podia perder competências ou no limite fechar? Pois bem, quiseram fechá-lo ainda há pouco, e se não fosse o trabalho de muitos paivenses, superiormente acompanhados pela estrutura local da Ordem dos Advogados e pelos funcionários e magistrados do Tribunal, teria fechado mesmo. Senhoras e senhores; A luta agora é muito mais difícil e em várias áreas, por isso desengane-se quem quer fazer este trabalho sozinho: Se mesmo em conjunto o sucesso não está garantido, se alguém quiser percorrer o este caminho sozinho, certamente que o que o espera é o insucesso.*



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Os eleitos pelo PSD nas Autarquias deste Concelho estão a trabalhar arduamente nestes problemas em conjunto com os paivenses e com a colaboração de alguns deputados da Nação, e defendem que deve ser criada uma plataforma forte e coesa, sem cor partidária, mas que junte as Autarquias, os próprios partidos e outras instituições paivenses, que seja capaz de a uma só voz, defender os interesses dos Paivenses e de Castelo de Paiva. Exmo Senhor Bastonário; Por todos estes motivos não posso deixar de reiterar em nome dos eleitos do PSD e penso que em nome de todos os paivenses, o apoio da Ordem dos Advogados, para nos ajudar nesta luta, e por isso deixo-lhe dois pedidos em particular: - o 1º é que, mesmo após o termo do seu mandato, não deixe de ajudar na sua intervenção cívica, contra o centralismo e em favor do interior que também é Portugal; O 2º é que transmita este mesmo pedido à nova Bastonária da Ordem dos Advogados, Dr.ª Elina Fraga, a quem ainda há dias se referiu como "uma mulher do interior", que certamente também por isso sentirá de mais perto este drama e não tenho dúvidas que estará nesta luta connosco. Prevalecendo-me ainda dos seus bons ofícios, pedia que fizesse chegar à Dr.ª Elina Fraga um convite, que penso ser de todos, para visitar Castelo de Paiva, seja neste âmbito ou noutro, pois teremos toda a Honra em recebê-la. Como certamente perceberam As palavras de toque são a luta e a união, Por isso, um bem haja para todos os que se queiram juntar a nós nesta luta pelo futuro de Castelo de Paiva."*

- B) O Presidente da AM, face às questões impugnatórias da intervenção anterior, solicitou, logo após, aos Secretários da Mesa para verificarem se havia ou não quorum. A resposta foi afirmativa. O Presidente concluiu e anunciou que estavam reunidas todas as condições para se continuar a sessão da AM, acrescentando que as questões suscitadas poderiam ser apreciadas no início do ponto seguinte, após o debate em curso com a intervenção de convidados especiais, o que não suscitou qualquer oposição dos membros da AM ou de qualquer outrem. Acrescentou, por fim, que, a seu ver, as críticas eram despropositadas e sem fundamento, não tendo havido qualquer irregularidade que impedisse o normal funcionamento da AM, sendo certo que, quanto a outras questões a abordar, o GM-PSD sempre poderia requerer assembleias extraordinárias.
- C) Manuel António Rocha Pereira (em representação do GM-PS), que fez a seguinte intervenção que se transcreve (da gravação): "*Exmo Sr. Presidente da AM, membros da Mesa, Exmo Sr. Presidente da CM, senhores Vereadores, Personalidades convidadas, em particular referencia para o Senhor Doutor Marinho Pinto, distinto Bastonário da Ordem dos Advogados, Srs deputados, Drs Filipe Neto Brandão e Pedro Filipe Soares, demais convidados, Meus Senhores e minhas Senhoras, a todos os nossos melhores cumprimentos. Não é*



*esta a primeira vez que nos reunimos nesta casa para discutir a problemática decorrente da denominada “ Nova Reforma Judiciária “, mais em particular o regime de organização e funcionamento dos tribunais judiciais e suas consequências práticas para Castelo de Paiva e para os Paivenses. Como bem nos recordamos, a intenção inicial dos promotores desta Reforma (leia-se Governo da República) passava pelo encerramento puro e simples do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo de Paiva. Face à enérgica e imediata reação por parte de autarcas, políticos locais, Ordem dos Advogados, alguns deputados com assento na Assembleia da República, população em geral e muitos amigos que decidiram abraçar a nossa causa, nem sempre do mesmo modo, mas todos com o mesmo objetivo final - impedir o encerramento do nosso Tribunal - foi possível demonstrar e convencer o Governo da quão descabida, insensata e injusta era aquela pretensão. Afinal, e a contento de todos, o Tribunal de Castelo de Paiva não vai encerrar. Mas não se pense, porém, que se encontra assegurado que a realização da Justiça que envolve, em particular, os paivenses e as empresas aqui sediadas irá continuar a realizar-se em Castelo de Paiva. O propósito do Governo, de acordo com as últimas notícias que são conhecidas, é de nos remeter para Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis. Queremos acreditar que será possível convencer o Governo, a exemplo do sucedido aquando da lamentável intenção de encerrar o nosso Tribunal Judicial, a arrepiar caminho do seu intento cego e alegadamente mercantilista. Afinal de contas, e como por todos é reconhecido, Penaftel sempre será o mal menor. Porque não encarar, então, essa possibilidade? Nós pugnamos pelo rigor das contas públicas, como o tem demonstrado a nível municipal, e por atos bem concretos, alguns deles bem dolorosos, o Presidente Gonçalo Rocha; nós não ignoramos as virtualidades das novas tecnologias e tudo o que delas podemos extrair em prol da Justiça; nós continuamos a defender maior celeridade nas decisões judiciais; nós não somos imobilistas, conservadores ou centralistas. Nós somos inequivocamente a favor não apenas de uma verdadeira Reforma da Justiça mas de uma autêntica Reforma Geral e Global do Estado. Mas tal Reforma não pode ignorar o interior do país, cada vez mais desertificado, nem avançar para o encerramento de serviços públicos essenciais para as populações, sem critério e sem rigor. O Estado, em boa verdade, parece afastar-se cada vez mais dos cidadãos, e em particular dos mais debilitados. Qualquer reforma que se pretenda implementar tem de contar com a participação ativa da maioria dos agentes políticos, dos operadores dos vários sistemas, dos autarcas e dos cidadãos. Reformar sem ter em conta a realidade específica dos cidadãos e do território em que aqueles estão inseridos não é verdadeiramente reformar. Quando muito, estaremos em presença de pseudorreformas que só a alguns interessarão. Sr. Dr. MARINHO E PINTO, Senhor Bastonário, Mui Distinto Colega, Seja-me permitido deixar aqui uma brevíssima nota pessoal. A escassos dias de cessar funções, não poderia deixar*



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 8

*de lhe transmitir pessoalmente, enquanto advogado e cidadão, do profundo reconhecimento pelo muito que fez, não apenas pela Ordem dos Advogados, mas pela Justiça Portuguesa. Consigo a Bastonário, a OA passou a ter voz, perdeu o medo de assumir combates, fez-se ouvir e respeitar, e não tenho dúvidas de que assim será no futuro. Quanto a esta causa - a da justiça para as pessoas, num país pobre e mal organizado – será possível implementar uma verdadeira Reforma Judiciária sem afastar a justiça dos cidadãos? E tendo em conta a legislação já conhecida - Lei nº 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Orgânica do Sistema Judiciário) bem como o anteprojeto de decreto – lei do Ministério da Justiça sobre o Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais é possível concluir que a dita Reforma aproxima a Justiça dos cidadãos? É este o desafio, Sr Bastonário, que me ocorre deixar à sua consideração para eventual dissertação. Castelo de Paiva e os Paivenses ficam gratos pela sua presença na certeza de que no futuro poderemos continuar a contar com a voz de V. Excia na defesa intransigente desta causa. Obrigado a todos pela vossa presença, E votos de um próspero 2014 para todos. Muito obrigado.”*

- D) Manuel Rodrigues (em representação da CDU em Castelo de Paiva), que cumprimentou a Mesa, os Senhores Membros da AM, todos os convidados e paivenses em geral e referiu, em resumo que: em nome da CDU queria deixar duas breves palavras sobre o momento que ocorria; o que o trazia aqui era mais um dos muitos problemas que a sociedade portuguesa, em particular a sociedade paivense, atravessava; que tinham vindo orientações para a vida comunitária das pessoas, que não tinham deixado senão um rasto de destruição; que, não sendo muito de acreditar em paradigmas e futurologia, registava com um sentimento de preocupação que estavam a “comer pela medida larga e por tabela” aquilo que todos os portugueses comiam; que, infelizmente, foi preciso cair uma ponte, haver uma tragédia, morrerem mais de 50 paivenses, para que, do lado de Lisboa, viesse algum atendimento e preocupação, preocupação essa que, com o andar dos tempos, se diluiu e passou à história; que, chegou a Castelo de Paiva um conjunto de medidas, mas que não acreditava que houvesse um paivense sério e digno, independentemente da sua área ideológica, que assumisse publicamente que tinha vindo uma medida séria para Castelo de Paiva; que se pegassem no exemplo da saúde e se pegassem no último exemplo do encerramento do SAP e o que se tinha passado até à presente data, só por desconhecimento é que alguém poderia dizer que algo de positivo tinha aparecido; que os paivenses sabiam que tinham um atendimento do SAP, e que era ali que se dirigiam os jovens, adultos e idosos; que nos dias de hoje, se sabia que um paivense que tivesse seis meses de idade ou 80 anos de idade, ia para o hospital de Santa Maria da Feira e estava 7, 14, 21 ou 23 horas para ser atendido; que os paivenses, dali param a frente, tinham que começar a criar

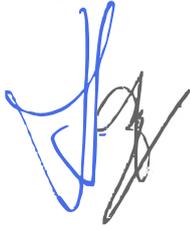


hábitos de levar merendeiro e um colchão que dava sempre jeito na sala de espera do hospital de Santa Maria da Feira; que isto era uma realidade triste e negra; que havia dezenas de paivenses que iam para o Hospital de Santa Maria da Feira para serem transferidos para o Hospital de Santo António no Porto, que por sua vez os transferia para o Hospital Padre Américo em Penafiel e acabavam depositados no Hospital em Amarante; que agora chegava a vez da justiça; que a justiça em 2012 tinha levado um abano e, se não fossem os esforços já referidos, teriam um cenário também negro; que em relação à justiça o que se pretendia fazer era o que se tinha feito à saúde; que os paivenses não eram nem mais nem menos que qualquer outro português, mas tinham valores, princípios e direitos, porque viviam no interior; que não eram vítimas por viverem no interior, mas os governos ou desgovernos de Lisboa, tinham de entender que não era um “pichote” que saído da universidade, sentava-se nos corredores da política ligeira, fazia despachos e orientações para a vida dos cidadãos; era o que acontecia e depois tinham grandes barretes que lhes eram enfiados; que a justiça em Castelo de Paiva para ser exercida tinha de ser exercida no sentido de respeitar os direitos dos cidadãos; que respeitar os direitos dos cidadãos não era fazer as manigâncias e morfologias de tirar aqui e pôr acolá; que todos sabiam que os cidadãos respondiam à justiça a partir dos 18 anos até se finarem, ou seja vai a Tribunal um jovem ou uma pessoa com 90 ou 100 anos; que colocar cidadãos a fazer trajetos como o faziam na saúde, era um atentado aos direitos de cidadania.

Agradeceu o honroso convite feito pela Assembleia Municipal e, em nome da CDU, declarou que estariam, como sempre, na linha da luta pela transformação da sociedade.

- E) Pedro Filipe Soares (Deputado da AR, eleito pelo Distrito de Aveiro, em representação do Bloco de Esquerda): que cumprimentou o Senhor Presidente da AM, o Senhor Presidente da CM, o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, o Senhor Representante Concelhio da Ordem dos Advogados, e senhores e senhoras independentemente de terem ou não filiação partidária, porque de facto a filiação partidária era apenas uma das vertentes da cidadania e referiu, além do mais, que a presença numa AM era uma ação de cidadania que ficava valorizada pela participação dos cidadãos e das cidadãs que quisessem tomar lugar no debate importante para o concelho e também para o País; que quem vivia em Castelo de Paiva sabia bem o que custava viver em Castelo de Paiva; que se olhassem para o que se ouvia na rua, sentiam a revolta e a indignação de quem achava que muitas vezes eram esquecidos, porque o Governo afinal não sabia onde ficava Castelo de Paiva, porque as decisões eram todas tomadas em Lisboa; que retiravam os médicos, fechavam extensões de saúde, tentam tirar os tribunais, tentam cortar os serviços de finanças, e faziam isso tudo como se não houvesse pessoas em Castelo de Paiva, como se não





mal às pessoas; que este era um desafio que estava em cima da mesa, porque sabiam que quem estava no Governo tentava não ouvir as populações mas regra geral quando se levantam os partidos estes eram ouvidos; que esta era a primeira ação que poderiam dizer que Castelo de Paiva não aceitava mais aquela ação, mas aqueles que estavam no partido da oposição, independentemente da sua expressão, aqueles que não estavam em partido nenhum que eram cidadãos de Castelo de Paiva, o que poderiam fazer (?); que achava que o Senhor Bastonário levava uma tarefa que era hercúlea, porque ia levar em primeira mão o sentimento de indignação do Concelho; que sabia que não era um sentimento novo, era legítimo e era uma realidade do País, mas era um sentimento próprio de quem sabia que só quando o mal lhes bateu à porta é que se lembravam deles, e que isto era uma das coisas mais difíceis pelo qual tinham que passar; que eram tratados como coitadinhos porque o mal lhes tinha batido à porta, e não como cidadãos de plenos direitos, porque era assim que os paivenses eram, como qualquer português que vivia no País e paga impostos como qualquer outro; que por isso dizer em primeira mão que havia pessoas que eram portuguesas de primeira linha e mão tinham que ter direitos em segunda mão; que, em segundo, dizer que o Mapa Judiciário era mau porque se a justiça deve ser para todos e assim dizia a constituição, aquele mapa judiciário colocava a justiça longe de uma parte importante do País, colocava-a longe de Castelo de Paiva; que aquela realidade era má porque era mais um serviço público e era duplamente má porque a justiça não era um serviço público qualquer; que a justiça era fundamental no que era a confiança das pessoas pela sociedade onde viviam; que o Tribunal era o símbolo do poder, mas o Tribunal de Castelo de Paiva era, pela forma como estava a ser gerido, o símbolo de uma geografia do poder que esquecesse a geografia real do País, mas não aceitavam ser novamente esquecidos, até que novamente o mal lhes batesse à porta. Castelo de Paiva não era um concelho da segunda divisão, e não tinha de ter políticas que lhe retirassem ainda mais competências, porque isto era importante para as pessoas, mas também o era para a economia; que qualquer serviço público fazia diferença na economia; que quem pensava em investir, perguntava se podia ir às Finanças, se podia resolver as coisas no tribunal, ou se tinha de fazer dezenas de quilómetros para resolver os problemas (?); que, se assim fosse, se calhar seria melhor ir para o Concelho ao lado; se toda esta política e se no mapa judiciário também tinham o patamar da interioridade do Concelho a ser agravada, então era uma política errada; que sabia que a voz do Senhor Bastonário era crítico e que a voz dos paivenses também o era, a este mapa judiciário; que todas as vozes eram necessárias para fazer a diferença naquele combate; que o combate não estava perdido e essa era a última palavra e achava que era a parte relevante desta ação, porque acontecia em tempo útil; que o governo sabia que não tinha a razão do seu lado e sabia que o País sabia que a razão não estava do lado do Governo, e por isso tendo aprovado o mapa judiciário, tinha na gaveta um



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 10

decreto que estava ainda a tentar negociar para promulgar e só depois daquele decreto ver a luz do dia é que o mapa judiciário era efetivado; que estava nas mãos das pessoas terem uma pressão social capaz de impedir que aquele decreto visse a luz do dia; que da parte dos partidos que estão no Governo, deveriam ter essa voz dentro dos próprios partidos, e da parte de quem não estava no Governo, de quem era cidadão, deviam fazer chegar ao Governo, que não aceitavam que o decreto visse a luz do dia; que era mau, não servia a justiça, não servia Castelo de Paiva e a constituição; que sabia que para o Governo não era relevante, e que eles teimavam em não seguir a constituição; que sabia também que era um fator de unidade de uma sociedade que dizia que tinha direitos e que deveriam ser respeitados e por isso tinha feito um diploma, que era fundamental, que era de todos e era isso que os unia; desejou força para a luta de todos os Paivenses, da parte do Bloco de Esquerda e da sua pessoalmente como paivense, tinham toda a disponibilidade e toda a força para que juntos pudessem travar mais este ataque ao Concelho.

- F) Almiro Moreira (em representação do PSD em Castelo de Paiva, a cuja Comissão Política preside) que, em resumo, disse: que cumprimentava todos os presentes, e agradeceu e enalteceu o Senhor Presidente da Mesa pelo facto de ter convidado os partidos políticos para a sessão; que não era muito comum em Castelo de Paiva e que enquanto Presidente da Comissão Política do PSD, deveria ser o terceiro convite que tinha recebido para estar presente em alguma participação cívica, porque normalmente os partidos eram excluídos deste tipo de debate; que cumprimentava em especial o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, que era um prazer tê-lo em Castelo de Paiva, e esperava que o que tinha ouvido fosse útil para nos ajudar nesta luta; que não era demais lembrar que estavam numa luta pelas valências do Tribunal; e que tiveram no passado uma luta pela permanência do Tribunal, e reconhecia o papel de todos e em especial o papel do PSD de Castelo de Paiva e da Ordem dos Advogados foi crucial para que se tivesse mantido o tribunal em Castelo de Paiva; que achava que era esse o caminho que deviam seguir na manutenção das valências, todos juntos podiam juntar esforços e dizer ao Governo de Portugal que haviam questões que não estavam a ser bem feitas; que o PSD de Castelo de Paiva não estava a favor de todas as medidas que eram tomadas, e que neste caso em particular estavam contra a perda de valências do Tribunal de Castelo de Paiva; que tudo iriam fazer em conjunto com todos os paivenses e com todas as forças de Castelo de Paiva para que de facto pudessem conseguir um tribunal à altura dos paivenses, e como já tinha sido referido os paivenses eram cidadãos de primeira e não de segunda e mereciam o que mereciam todos os cidadãos de Portugal.



G) Filipe Neto Brandão (Deputado da AR, eleito pelo Distrito de Aveiro, em representação do Partido Socialista), o qual, em resumo, disse: que cumprimentava o Senhor Presidente da AM, o Senhor Presidente da CM, o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, o Senhor Representante local da Ordem dos Advogados, os Senhores Vereadores, os Senhores Membros da Assembleia Municipal e todos os presentes; que agradecia o convite e se sentia honrado com o mesmo, mas em primeiro lugar enfatizava que vinha, sobretudo, para ouvir e manifestar a sua adesão àquela que era a pretensão de Castelo de Paiva e das suas gentes, porque importava sublinhar que o mapa judiciário que estava em cima da mesa, proveniente duma lei na sequência de uma lei aprovada na AR, que tinha sido aprovada apenas pelos votos dos partidos que suportam o Governo; que a situação de Castelo de Paiva, e no que dizia respeito à organização judiciária, foi objeto de uma rutura do consenso que estava institucionalizado e que tinha levado à Lei 52/2008; que era nessa rutura de consenso que pretendia situar-se, mas também dizer que era uma realidade o movimento de contestação e saudava-o pelo dinamismo cívico que mobilizou os paivenses em Fevereiro de 2012 que levou ao seu resultado aparente de manutenção do Tribunal, fruto, também, de uma má consciência lisboeta que existia em relação a Castelo de Paiva, pelas razões sobejamente conhecidas; que esta preocupação manifestada era partilhada por todos; que era importante salientar que o encerramento dos tribunais era uma opção política e não um constrangimento orçamental; que estava mandatado pelo Secretário-Geral para referir que o Partido Socialista não encerraria qualquer Tribunal, não o tinha feito nem iria fazê-lo, quando chegasse ao Governo, porque a única razão, e todos compreenderiam, subjacente a algum encerramento de serviços seriam os constrangimentos de natureza orçamental; que, como não havia constrangimentos no caso da justiça, manifestamente não havia qualquer justificação para o encerramento de serviços; que no caso da justiça, tinha tido a oportunidade de confrontar a Senhora Ministra da Justiça no dia 16 de Outubro de 2012, e foi-lhe retorquido que o encerramento dos tribunais não tinha qualquer impacto financeiro e não era uma questão que tivesse qualquer impacto no que dizia respeito a consequências orçamentais ou financeiras; que portanto dizia que por parte do Partido Socialista havia total oposição com o encerramento dos Tribunais e que havia uma obrigação do Estado de em nome da coesão territorial continuar a ter a presença em todos os lugares; que, como guerra antiga do Senhor bastonário, de reforçar onde ainda não havia e que era essa a luta, que também subscrevia; que estava particularmente à vontade para se associar à luta dos paivenses, porque aqueles que estavam ligados ao mundo judiciário, estavam recordados que em 2007 o Decreto-Lei 182/2007 tinha criado o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que englobava todos os Concelhos do Distrito, à exceção de Castelo de Paiva, porque, em 2007, ele próprio tinha participado na elaboração daquele diploma, e, por iniciativa dele,

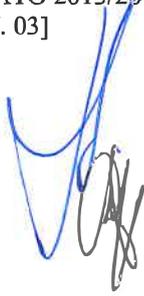


**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 11

foram reconhecidas as especificidades de Castelo de Paiva, que estava integrado na NUT 3 do Baixo Tâmega Sul e era esta a realidade defendida e, por isso, Castelo de Paiva ficou integrado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel; que as questões da justiça, eram estruturantes para o desenvolvimento de um país; que as alterações da justiça tinham de ser consciencializadas e não podiam estar ao dispor dos humores de um decisor conjuntural, porque as reformas que não eram objetos de uma forte consciencialização duravam o tempo que os seus promotores durassem; que a postura de constante rutura de consenso, de conflitos, que a Senhora Ministra da Justiça tem levado a cabo, era lesiva para a confiança do sistema; que o Partido Socialista reconhecia as virtualidades decorrentes da agregação dos atuais comarcas, no que dizia respeito às implicações de gestão pessoal, que decorria de uma rede mais vasta, mas que se tinha de ter em conta que com aquele projeto queriam implementar medidas de desenvolvimento para o País; que estava consciencializado que a Administração Pública deveria desenvolver-se em torno das chamadas NUT3; que não era possível continuarem com mapas sobrepostos, em que para um serviço era necessário ir para um lado e para outro serviço era necessário ir para outro lado; que manifestamente as NUT3, que aliás tinham vindo cada vez mais a merecer também uma consagração ao nível das Associações de Municípios, eram a realidade que deveria ser implementada; que era aquela realidade que estaca explanada na referida Lei, assim como o malfadado Memorando de Entendimento que consagrava o mapa de trinta e nove comarcas e, por isso, Castelo de Paiva integraria a Comarca do Baixo Tâmega Sul; que era com muito gosto que tinha vindo; que a luta dos Paivenses era justa e tinha o apoio do Partido Socialista; que manifestava a sua total disponibilidade, como deputado, para os apoiar.

- H) António Pedro Maldonado (em representação do representante local da Ordem dos Advogados), o qual fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: *“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, permita V. Ex.a que as nossas primeiras palavras sejam destinadas ao nosso Bastonário, Ex.mo Senhor Dr. António Marinho e Pinto. É uma honra receber V. Ex.a na nossa Comarca. Que nos lembremos, é a segunda vez que Castelo de Paiva recebe o Bastonário da Ordem dos Advogados. A primeira vez em que tal aconteceu foi no ano de 2001, a propósito da tramitação dos processos decorrentes da Tragédia da Queda da Ponte Hintze Ribeiro. Volvidos quase treze anos, voltamos a receber o Bastonário da Ordem dos Advogados nesta Comarca. Bem-vindo seja, pois, Senhor Bastonário, bem-vindo seja Prezado Colega. Permitam-me que, numa nota entre Colegas e muito pessoal, exalte o discurso de V. Ex.a na última Sessão Solene de Abertura do Ano Judicial: a escolha e leitura daquele concreto poema é marca da coragem e frontalidade de V. Ex.a, que perdurará para sempre. Ex.ma Mesa, Ex. mos Convidados, Ex.mo Executivo Municipal,*



*Senhoras e Senhores Deputados nesta Assembleia Municipal; Colegas, Senhoras e Senhores Paivenses, Comunicação Social presente: É público e reconhecido que esta Delegação, como lhe compete, esteve – como está – sempre ao lado da População Paivense e dos Advogados que nesta Comarca exercem, na luta pela manutenção do funcionamento pleno do Tribunal Judicial de Castelo de Paiva. Assim aconteceu quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal nos chamou a seu lado para, em conjunto, se elaborar um Documento de contra argumentação ante a, então, ameaça de encerramento do nosso Tribunal. E assim aconteceu, também, quando dois membros desta Delegação acompanharam dirigentes locais de um partido político a Lisboa, em decisiva reunião havida no Ministério da Justiça com o então Chefe de Gabinete da Ex.ma Senhora Ministra da Justiça e com o Sr. Presidente da DGAJ. Demos o nosso contributo para aquela primeira vitória, a do não encerramento do nosso Tribunal e queremos dar, de novo, o nosso contributo para que se consiga evitar a desqualificação do nosso Tribunal, ou então, no limite, que nos direcionem para onde já estamos integrados e com quem temos maior ligação e inúmeras afinidades, também na área da Justiça. Sabemos e temos presente que a alteração consubstanciada no Anteprojeto de Decreto-Lei a propósito do Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais terá eventualmente na sua base o compromisso a esse propósito assumido pelo Estado Português aquando da outorga, em 11.Mai.2011, do denominado Memorando de Entendimento com a TROIKA. Também respeitamos, naturalmente, a legitimidade democrática e legislativa da Assembleia da República e do Governo do nosso País, bem como compreendemos a necessidade de reformas. Mas também sabemos que não há Democracia sem Justiça e sabemos que não há Justiça sem proximidade às populações. A proximidade é indispensável, é essencial, para que exista na comunidade o sentimento de se estar a fazer e a realizar a Justiça. Minhas Senhoras e meus Senhores, realiza-se a JUSTIÇA obrigando-se uma população como a nossa a fazer um périplo pelos Tribunais de Santa Maria da Feira e de Oliveira de Azeméis? As dificuldades económicas da nossa população, em particular dos mais idosos, a ausência de uma rede de transportes públicos adequada, bem como a carência de uma rede rodoviária apropriada, entre outros relevantes fatores, impõem uma só resposta: NÃO! NÃO SE REALIZA ASSIM, A JUSTIÇA. Esta Delegação de Castelo de Paiva, tendo presente que compete à Ordem dos Advogados e a todos e a cada um dos Advogados Portugueses a defesa do Estado de Direito e a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos está naturalmente comprometida com um modelo territorial do sistema judiciário que sirva, real e efetivamente, os superiores interesses das populações, no caso, da nossa população. Uma última nota urge de ser feita: aproveitando a argumentação aduzida no supra referido Documento que, em conjunto com o Município, elaboramos, que nos seja*



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 12

*permitido aqui invocar o seguinte: Castelo de Paiva, juntamente com os Concelhos de Penafiel, Paredes, Paços de Ferreira, Lousada e Felgueiras, integra a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Tal Comunidade tem como objetivos comuns, entre outros, a prossecução de interesses específicos dos municípios que a integram, em diversas áreas, tais como: o desenvolvimento económico, social e ambiental; a conceção e execução de projetos de valorização dos recursos do Vale do Sousa; a proteção e promoção do património histórico, cultural e turístico do Vale do Sousa e o desenvolvimento da sociedade do Conhecimento no Vale do Sousa. O Concelho de Castelo de Paiva, não obstante estar incluído na divisão administrativa do distrito de Aveiro, possui, efetivamente, maior relacionamento económico, financeiro, histórico e social com os Municípios integrantes do Vale do Sousa, Municípios, esses, que estão integrados na divisão administrativa do Distrito do Porto. Não é por acaso que Castelo de Paiva é o único Concelho do Distrito de Aveiro que possui frente ribeirinha com o Rio Douro e, do outro lado deste, situa-se o Concelho de Penafiel. Estamos, de facto, mais “virados” para o lado de Penafiel e do Vale do Sousa do que para os Concelhos limítrofes do Distrito de Aveiro; Temos melhores acessos rodoviários para Penafiel; Temos mais e melhores transportes públicos para Penafiel; E, importa aqui referir, atualmente o Tribunal do Trabalho de Penafiel e o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel abrangem nas respetivas jurisdições o Concelho de Castelo de Paiva. Em sede de Medicina Legal, também integramos o Gabinete Médico-Legal de Penafiel. Estamos pois, agentes da Justiça e População de Castelo de Paiva, familiarizados e identificados com a utilização destes tribunais e serviços de Penafiel. Assim, e tendo por base estas condicionantes, sempre será de considerar e de pugnar pela afetação do Concelho de Castelo de Paiva, em sede Instância Central e secções especializadas, à Comarca do Porto Este, o que, feita a devida apreciação e ponderado enquadramento, voltamos a sugerir. Da nossa parte estamos, uma vez mais e como sempre, disponíveis para, com todas as forças vivas do concelho, almejar tal desiderato. Ex.ma Mesa, Ex.mos Convidados, Ex.mo Executivo Municipal, Exmas Senhoras e Senhores Deputados, Colegas presentes, Paivenses: Que nos seja permitido terminar esta nossa intervenção como, habitualmente, nós Advogados, terminamos as nossas humildes alegações na sala de Audiências do nosso Tribunal de Castelo de Paiva, mas desta vez daqui as dirigindo à Ex.ma Senhora Ministra da Justiça: Excelência, não desqualificando o nosso Tribunal, ou, no limite e in extremis, direcionando e afetando o Concelho de Castelo de Paiva à Comarca do Porto Este, fará V. Ex.a inteira Justiça, fará V. Ex.a a devida Justiça que a magnífica População de Castelo de Paiva merece e exige.”*

- 1) O Senhor Presidente da AM, neste ponto, usou da palavra para recordar que: Castelo de Paiva, pelo menos desde 1887, foi um Julgado Municipal; três anos



depois, em 1890, foi instituída a Comarca; em 1927, antevéspera da ditadura fascista, foi extinta a Comarca; em 1973, antevéspera da restauração da democracia de Abril de 1974, foi restaurada a Comarca de Castelo de Paiva; agora, em 2014, antevéspera de quê (?); para onde caminhamos!? Acrescentou: a Justiça em Castelo de Paiva, atualmente, julga aqui todas as ações da competência do Tribunal Judicial, com a exceção das ações do foro laboral que correm pelo Tribunal do Trabalho de Penafiel (sendo que as ações do foro administrativo e fiscal correm pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel). Lembrou que, na década de 90 do século passado, quando presidia igualmente à AM, os eleitos locais fizeram um trabalho vigoroso, com todos os argumentos pertinentes, para se passar do Tribunal do Círculo da Feira para o Tribunal do Círculo de Penafiel e do Tribunal do Trabalho da Feira para o Tribunal de Trabalho de Penafiel. Pormenorizou que, no dia da inauguração do Palácio da Justiça de Penafiel, se deslocou lá, com o então Presidente da Câmara, Antero Gaspar, e abordaram pessoalmente o Ministro da Justiça sobre a referida questão e, pouco depois, Castelo de Paiva passou para o Círculo de Penafiel e para o Tribunal do Trabalho de Penafiel. Hoje, as ações cíveis e criminais mais importantes, correndo pelo Tribunal de Círculo, são julgadas com a realização das audiências de julgamento em Castelo de Paiva. Por que razão se teria de regressar agora a Santa Maria da Feira (questões cíveis e criminais de maior importância e questões do foro do Tribunal de Trabalho) e, quanto a outras questões (Família, Menores, Insolvências...) por que passar a ter de se ir para Oliveira de Azeméis, onde nunca esteve integrado Castelo de Paiva? Por quê fazer marcha atrás? Esta é a grande questão colocada aos Paivenses e aos convidados para este debate, pois os Paivenses, a partir desta Terra, não compreendem, não concebem isto. Que mal fizeram os Paivenses, qual a causa para tal “castigo” ou “sanção”? É que, se nada for feito nem modificado, Castelo de Paiva está condenado a ficar integrado na Comarca de Aveiro (!) e, se assim for, doravante, a sede do nosso Tribunal será em Aveiro, ficando o Tribunal de Castelo de Paiva reduzido a uma instância local esvaziada de funções e, a breve prazo, com apelo a razões economicistas, sujeito a desaparecer em definitivo.

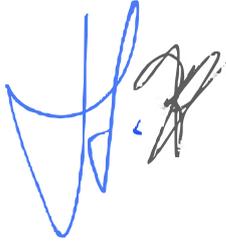
Posto isto, deu a palavra ao orador que se seguiu.

- J) Presidente da CM começou por cumprimentar todos os presentes em especial ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados e que era uma honra a sua presença num assunto tão importante para o Município, e da sua luta incessante pelo acesso à justiça para todos, e pela forma aberta e frontal como assume o combate e a defesa de assuntos importantes na justiça como tem feito ao longo dos anos à frente dos destinos da Ordem dos Advogados. Agradeceu a sua presença e deixou o convite para que viesse mais vezes a Castelo de Paiva. Saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e felicitou-o pelo debate



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que tinha promovido envolvendo todas as forças políticas, todos os membros da AM, e referiu que era importante discutir os assuntos, trocaram ideias, encontrar soluções e procurar sobretudo o melhor caminho para alcançar os objectivos. Saudou também os ilustres Deputados da Nação, Pedro Soares, conterrâneo e amigo, e Filipe Neto Brandão, homem dos assuntos da justiça na Assembleia da República. Apresentou cumprimentos a todas as forças políticas, a todos os Presidentes de Junta, à Comunicação Social e a todos os convidados. Referiu que de facto a questão do Tribunal tinha sido um dos temas mais emblemáticos e de maior discussão ao longo dos últimos anos, face ao que tem acontecido no País, sobretudo numa campanha desenfreada de retirada dos serviços públicos e de proximidade das populações. Que não era só na justiça, era também noutras áreas que estavam a acontecer. Era feito de régua e esquadro num gabinete em Lisboa sem atenderem às circunstâncias e a realidade de cada localidade, concelho e população, não percebendo as dinâmicas das regiões e das suas terras, do que é que as pessoas precisavam para se deslocarem e acederem aos serviços públicos. As dificuldades que tinham, não só de natureza económica, mas até social, para terem acesso aos serviços públicos. Que era um problema bastante grave que estavam a assistir. Que por todos os motivos o Município juntou um conjunto de municípios do País para falarem, não só da questão do encerramento das repartições de finanças, mas sobretudo dos serviços públicos e da dificuldade de acesso aos mesmos e das constantes reformas que não acautelavam o verdadeiro interesse das populações. Que muitas das vezes não era a questão financeira que estava em cima da mesa, era reformar por reformar, mas o certo era que se reformava para pior. Que estavam a assistir a uma cavalgada para impedir e prejudicar claramente o interesse público e das populações em aceder aos serviços públicos. Que sem a qualidade e acesso aos serviços públicos não havia qualidade de vida numa região ou num concelho. Que este trabalho tinha de continuar e deveria envolver a participação de todas as pessoas e de todos os paivenses em particular, para que tivessem motivos para continuar a acreditar que continuava a valer a pena viver em Castelo de Paiva, e não promovendo a desertificação dos concelhos do interior, como estavam a assistir. Que o jornal Expresso noticiou que dali a vinte anos menos de um terço da população no interior do País. Que era um dado preocupante e que deveria mobilizar todas as forças vivas, entidades, e responsáveis políticos do País. Que durante anos tinham promovido as acessibilidades para promoverem o desenvolvimento e a coesão territorial do País que eram importantes, mas o certo era que estavam a ser o motivo para prejudicarem as populações do interior. Que o interior tinha grande valor, importância, potencialidade, mas infelizmente só os autarcas que com grande empenho tinham lutado com todas as forças e com grande imaginação para continuarem a manter bem vivo os valores da interioridade. De facto os Governantes do País tinham voltado as costas, e não davam a importância que era merecida e



autêntica daquilo que era a realidade interior do País. Solicitou ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, que exercesse todas a sua influência, que fizesse ver que não se devia acabar com as várias valências do Tribunal de Castelo de Paiva. Que não era só manter o Tribunal em funcionamento numa pequena instância, mas sobretudo salvaguardando as valências que poderiam continuar a desenvolver-se no Tribunal. Que se lembra de ler num boletim municipal em 1994 que o Tribunal de Castelo de Paiva tinha custado 750 mil euros (150 mil contos, ou seja que o Município tinha investido cerca de 400 mil euros, não só no terreno para o Tribunal como também para as infraestruturas envolventes para a construção daquele equipamento. Porque na altura lutava-se para que os serviços do Tribunal saíssem do edifício da Câmara Municipal e fossem para um edifício autónomo. Que tinha sido uma luta difícil mas conseguiram instalar o Tribunal no seu próprio edifício. Que não queria voltar a ter os serviços do Tribunal dentro do edifício da Câmara Municipal, porque eram da responsabilidade do Estado Central. Que isto tinha de ser denunciado e bloqueado da forma a que o Estado tivesse presença efetiva nos concelhos do interior e as populações continuassem a ter o acesso como mereciam e de inteira justiça para todos os Paivenses. Agradeceu a presença do Senhor Bastonário, gostava e sabia que iria fazer, continuar a defender os que mais precisavam e denunciar aquilo que ninguém gostava de denunciar e sabia que tinha força para o continuar a fazer.

- K) O presidente da AM, de seguida, referiu que seria bom poder debater-se aqui esta questão com os membros do Governo ligados ao Ministério da Justiça e que mantém disponibilidade para isso. Sucede que, quando os Paivenses, como qualquer cidadão, têm algum problema com a justiça, vão, antes de mais, bater à porta dum advogado, pois os advogados são a primeira porta de entrada para a justiça, para o Tribunal. Por isso, justifica-se aqui a presença dos representantes da Ordem dos Advogados, através desta AM, os Paivenses querem outorgar uma procuração para que a Ordem dos Advogados perfilhe esta causa e exerça o respetivo patrocínio em defesa dos valores em jogo, o que pensava ser consensual entre todos os presentes, cuja pretensão é simples: que a Justiça continue a ser realizada em Castelo de Paiva, como sucede presentemente e desde há muito.

Posto isto, deu a palavra ao orador que se seguiu.

- L) Marinho e Pinto (Bastonário da Ordem dos Advogados): que cumprimentou o Senhor Presidente da AM, o Senhor Presidente da CM, o Senhor Representante da Delegação da Ordem dos Advogados em Castelo de Paiva, os Senhores Deputados, os Senhores Representantes dos Grupos Políticos e Partidários na Assembleia Municipal, e cidadãos de Castelo de Paiva; que agradeceu a honra para falar naquele órgão autárquico, e começou por dizer que na realidade os

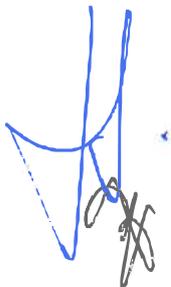


mesmos via-se que era um combate diferente; que havia uma clivagem nova em matéria de justiça; que era uma clivagem entre o interior do país e as grandes metrópoles do litoral; que havia duas regiões no País que tinham progredido imenso com a democracia devido ao 25 de Abril: as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, porque conquistaram e exerceram a autonomia política e administrativa; que, no 25 de Abril de 1974, aquelas regiões eram das mais atrasadas do País mas agora eram das mais desenvolvidas; que isso aconteceu porque tinha havido políticas próprias em benefício das populações e em respeito pela sua vontade expressa democraticamente; que a instauração das autonomias consubstanciou um combate vitorioso à causa principal do atraso e do obscurantismo que havia naquelas regiões que era a insularidade; que era preciso que haver hoje a mesma coragem e a mesma tenacidade no combate aos efeitos perniciosos da interioridade na democracia e no desenvolvimento; que a interioridade não se media em quilómetros; que a interioridade era também uma cultura e era uma maneira de agir e olhar o País; que infelizmente os governantes não tinham uma perceção real do que era o País no seu conjunto; que costumava dizer, caricaturando à ação de muitos deles, incluindo o Ministério da Justiça e a Ministra da Justiça, que para eles a norte de Sacavém e a sul da Marateca era tudo igual e não faziam distinção absolutamente nenhuma pois não conheciam o país; que, conforme tinha dito, o Presidente da AM, quando se inaugurou o Tribunal, tinha estado presente parte da elite nocional, o Ministro da Justiça, o Presidente do Supremo Tribunal da Justiça, ou seja, as forças vivas da justiça; pois então que essas mesmas entidades deveriam vir agora justificar porque iriam encerrar, desqualificar, ou reduzir o Tribunal a uma instância local ou secção de proximidade; que era preciso que soubessem, e isto era muito importante, que não era uma questão política mas de justiça no seu significado mais autêntico; perguntou por que é que o autor de um homicídio em Castelo de Paiva passaria a ser julgado em Santa Maria da Feira ou em outro concelho qualquer; interrogou também sobre as razões pelas quais um litígio entre duas empresas ou dois cidadãos de Castelo de Paiva com um valor de 50 mil euros não poderia ser julgado em Castelo de Paiva mas sim em outro concelho; que estas perguntas deveriam ser respondidas pela Senhora Ministra da Justiça e pelo Governo; que uma das finalidades da justiça era dissuadir, através de sentenças justas, a prática de futuros actos ilícitos por parte de outras pessoas que fossem tentadas a fazê-los; que uma sentença não valia só no processo em que foi proferida, não valia só para as partes que estavam em litígio nesse processo, antes valia para toda a comunidade; valia sobretudo para aqueles que estivessem tentados a praticar os mesmos factos ilícitos incluindo a prática de um crime, pois constituiria um estímulo para que não o fizessem; ao verem como a justiça funcionava os potenciais delinquentes eram dissuadidos de realizar os seus intentos criminosos; uma sentença justa valia também para aqueles que eram vítimas de um crime ou de um ato ilícito de natureza civil não



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

serem tentados a fazer justiça pelas próprias mãos; era importante que as vítimas e os lesados com condutas ilícitas pudessem acreditar que a justiça funcionava e que era à justiça que deveriam pedir contas e não fazerem eles próprios justiça pelas próprias mãos, como infelizmente o Governo estava a tentar dizer a muitas zonas do País; que com esta política de abandono, de encerramento dos Tribunais e de desqualificação dos Tribunais o Governo estava praticamente a dizer às pessoas, em matéria de justiça, que se amansassem e que fizessem justiça pelas próprias mãos; que isto representava um perigoso retrocesso civilizacional; que o que marcava, na história da humanidade, a passagem da barbárie para a civilização era aquele momento em que a comunidade organizada em Estado, chamou a si o monopólio da administração da justiça, dizendo a todos que a ninguém mais era lícito fazer justiça senão ao Estado; que isto era muito importante numa época de privatizações em que se malbaratava tudo o que era património público e do Estado; que as empresas públicas, que tinham uma função estratégica e importantíssima para o Estado Português, eram vendidas ao desbarato com alguns governantes a regozijarem-se pelo sucesso daquele assalto e daquele esbanjamento da riqueza nacional; que tinham chegado ao ponto de dizerem que privatizaram uma empresa estratégica na área da energia quando a venderem a um Estado estrangeiro, como aconteceu com a EDP; que isto era uma questão de lesa pátria que noutras épocas foram resolvidas de outras formas muito violentas e que não queria que isso acontecesse novamente; que os governantes tinham de ter consciência disso e tinham de por fim àquele malbaratar da riqueza nacional, da venda ao desbarato daquilo que era património de todos; que não se podia estar com a ideia que tudo o que era público era mau e tudo o que era privado era bom; que havia lugar para o público e para o privado; que o Estado não devia fazer sapatos nem camisas, mas os privados não deviam interferir no que era iminente público; que a fé pública dos documentos autênticos ou particulares devia ser um acto público e não deveria ter sido privatizado; achava que os notários não deviam ter sido privatizados porque era uma função do Estado e deveria ser mantida como tal; que os assuntos que durante séculos tinham sido tramitados por um juiz, enquanto representante da soberania nacional, não podiam ser entregues, de um momento para o outro, a profissionais privados e liberais; que o que se tinha passado com o processo de inventário e de ação executiva tinha sido um caos; que tudo isso respondia a interesses gulosos e ocultos que se moviam na área da justiça; que se estava a fazer na justiça o mesmo que outrora se fizera nas áreas da saúde e da educação, ou seja, criar condições para que os mesmos interesses se movimentassem à vontade e florescessem à custa do interesse público; que era isto que estava em causa em Portugal, não era eliminar o sector privado, mas sim impedir o processo paranoico de aniquilar tudo o que era público e do Estado; que a justiça tinha de ser pública; que não havia justiça privada, orientada para o lucro e sobretudo não havia formas de



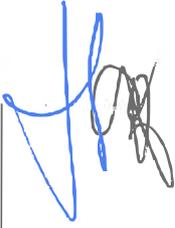
justiça privatizada; que os exemplos que já existiam eram perigosos retrocessos civilizacionais e eram formas sofisticadas de legitimar a pior criminalidade; que o que se passava com os tribunais arbitrais era um escândalo nacional pois os seus juizes são advogados nomeados e pagos pelas partes; que justiça faziam juizes não independentes, pois eram nomeados e pagos pelas partes? Essa era a justiça de quem tinha mais dinheiro; que esses juizes ganhavam num processo aquilo que os juizes dos tribunais públicos, representantes da soberania do estado, não ganhavam num ano ou dois de trabalho; que essa era a justiça para quem tinha dinheiro; que era sobretudo a justiça que legitimava atos de corrupção, que era o que acontecia nas grandes negociatas público-privadas em Portugal; que nos contratos público-privados havia sempre uma cláusula arbitral para fugir dos tribunais públicos; que o Governo, os institutos públicos, as empresas públicas iam aninhar-se nos tribunais arbitrais em que nomeavam eles próprios os juizes ou seja os seus advogados; que isto originava que os atos de corrupção eram legitimados por sentenças e decisões daqueles tribunais e ninguém, os reclamava; que durante os seis anos em que estive na Ordem dos Advogados nunca apareceu um pedido de laudo de honorários por parte do estado e dos seus órgãos apesar de pagarem milhões e milhões a alguns escritórios de Lisboa; que isso escandalizava qualquer colega do interior do país; que só um escritório de Lisboa cobrara a uma empresa pública uma avença de dois milhões de euros por mês para acessória jurídica; que um outro escritório cobrou num ano a um Ministério vinte e seis milhões de euros de acessória jurídica; que outro escritório cobrara a uma empresa pública vinte milhões de euros num ano por acessória jurídica; que era este tipo de situações que deviam ter coragem de combater, começando por uma situação que era urgente que todos encarassem; que não se podia acumular funções de deputado com funções de advogado; que quem era advogado e tivesse clientes privados não podia estar no Parlamento a fazer leis que interessassem a esses clientes; que não queria dizer que todos os deputados que eram advogados o fizessem, porque havia deputados que eram advogados honestos no Parlamento e na advocacia, mas também havia outros que não o eram; que muitas vezes viam circular na penumbra dos corredores do Parlamento interesses que não tinham nada a ver com os interesses que deveriam prevalecer na Assembleia da República; que a acumulação entre a atividade de advogado e a função de deputado era nociva do ponto de vista da advocacia pois distorcia as regras da sã concorrência entre colegas; havia advogados que sendo deputados eram procurados nos seus escritórios por alguns clientes, não por serem bons advogados mas por serem deputados; que havia suspeitas fundadas de que, em alguns casos, a ação como deputados era depois paga ao advogado que emitia um recibo de honorários; que essa acumulação degradava a Assembleia da República porque quem exercia a função soberana de fazer leis não podia estar depois no tribunal a aplicá-las em defesa de interesses privados concretos. Que



Handwritten signature in blue ink.

**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

era espantoso ver como cada um fazia a divisão do País; que tinha visto os militares a dividirem o País, segundo as suas conveniências e estratégias militares, em regiões militares e depois em quartéis; que a Igreja tinha-o repartido em dioceses e em paróquias, aproximando-se num caso e afastando-se noutra da própria divisão administrativa; mas, os Governos tinham repartido o país de várias maneiras; o que o Ministério da Administração interno dividia de uma maneira, o Ministério da Agricultura partia de outra, o Ministério da Segurança Social e da Solidariedade de outra, o Ministério da Educação de outra e o Ministério da Justiça de outra maneira, ou seja ninguém se entendia e isto era uma espécie de Torre de Babel Administrativa; que o único momento de coerência que houve, foi quando se introduziu na justiça a ideia de um mapa assente nas NUT's que era uma criação europeia e não tinha nada a ver com a velha divisão administrativa dos distritos; que o atual Ministério da Justiça estava a fazer com que as novas comarcas coincidissem com os velhos distritos, isto numa altura em que a própria divisão administrativa dos distritos estava posta em crise e até tinham extinguido o cargo de Governador Civil; que isto não tinha interesse nenhum e que reaproveitar aquilo que a história tinha posto de lado, aquilo que a dinâmica do desenvolvimento social económico e político tinha posto de lado e reaproveitar o velho para fazer uma divisão administrativa ou na área da justiça era um erro profundo; que isto só acontecia porque as pessoas que estavam à frente do Ministério da Justiça não conheciam o País; que eram uns betinhos e umas betinhas de Lisboa, que não conheciam o País e que foram postos a Governar; que sentavam-se à mesa do ministério da justiça e tratavam os tribunais como peças de xadrez; que não podia ser assim, porque isso era próprio das ditaduras e em democracia era preciso correr o País e surpreender o palpar das populações e das comunidades locais, conhecer as aspirações legítimas das pessoas. Que as pessoas não estavam a pretender nenhum privilégio ao quererem um tribunal a funcionar plenamente em Castelo de Paiva; que era uma forma do Estado marcar a sua presença na comunidade municipal; que era uma forma de as pessoas resolverem com justiça e em paz os seus litígios e os seus diferendos; que era uma forma de punir os criminosos, de se fazer justiça e de intensificar a coesão nacional, porque a justiça era uma dimensão fundamental da soberania, talvez a única que ainda não estava marcada por formas estrangeiras ou que tivesse sido parcialmente alienada ao estrangeiro; porque a defesa nacional tinha sido entregue à NATO, a maior parte da legislação que vigorava na ordem jurídica interna eram directivas comunitárias que eram integradas na ordem jurídica nacional; que a soberania monetária tinha-se perdido, não havia moeda, mas ainda tínhamos a justiça que era genuinamente nacional; que as populações do interior deveriam lutar e defender essa dimensão da soberania porque era isso que nos afirmava como estado da Nação e como Estado unitário e sobretudo civilizado. Se conseguissem executar aquele projeto de aniquilamento da justiça no interior



estariam a dar uma machadada em zonas enormes do País e sobretudo em populações que tinham a mesma dignidade e o mesmo direito a serem tratadas e conhecidas como portugueses como tinham sido as dos grandes centros urbanos; que costumava dizer e ia repetir mais uma vez que havia uma diferença enorme na forma como o Estado trata os cidadãos dos grandes centros urbanos e os cidadãos do interior; que só o que o Estado gastava em cultura para Lisboa dava para manter a funcionar plenamente centenas ou milhares de tribunais como o de Castelo de Paiva; que só o que o estado gastava com os teatros nacionais, os de ópera e os subsídios para a cultura em Lisboa, com os quais, dificilmente, algum dia, algum paivense iria beneficiar, era de tal montante que daria para manter centenas ou milhares de tribunais; que não estava a dizer que devia acabar com a política cultural para os grandes centros urbanos de Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, etc., mas era preciso que isso não existisse à custa dos sacrifícios dos direitos e dos interesses fundamentais das populações do interior; que as populações do interior não podiam servir só para pagar impostos ou para, nas campanhas eleitorais, lhes virem pedir votos; que tinham de ser respeitadas porque a democracia exigia, na gestão pública e política de um País, o respeito pela vontade, pela cultura e identidade das populações; que não se podia governar contra a vontade e contra os interesses do povo sobretudo fazendo divisões artificiais do País pondo uma parte do País contra a outra; que havia uma ilusão perigosa, porque alguns municípios estavam com a ilusão que iam sair beneficiados com esse mapa judiciário, mas todos iam ser prejudicados; que mesmo naqueles que, alegadamente, iriam receber valências à custa dos municípios mais pequenos, o número de magistrados e de funcionários iria diminuir; que ia haver uma intensificação dos ritmos de trabalho e exigências maiores nos prazos das decisões judiciais; que estas pretensas reformas eram os primeiros passos para a concretização de outros desígnios que ainda não tinham tido a coragem de colocar na agenda política em Portugal; que daqui por um ano ou dois, a concretizar-se esta versão do mapa, o Tribunal de Castelo de Paiva iria mesmo encerrar porque se os processos iam para Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis ou Penafiel, não haveria processos nenhuns aqui; que quando encerrarem o Tribunal nada justificaria a existência do Município e, portanto, extinguiriam-se os municípios e os concelhos; que era isto que estava no espírito de muitos dos autores destas medidas para a justiça; que qualquer localidade com dignidade para ser sede do Concelho tinha de ter um tribunal, nem que fosse um juízo de competência genérica, onde se fizessem os julgamentos dos crimes ocorridos no Concelho, onde se fizesse os julgamentos dos litígios cíveis, as regulações do poder patronal e os divórcios que ocorressem no concelho; que, mais do que a presença da GNR, da Repartição de Finanças, da Delegação do Ministério da Agricultura ou de Segurança Social, era o Tribunal que melhor refletia a dignidade da sede do Concelho; que isto não só tinha levado o Ministro da Justiça, Alberto Costa a pôr cobro à ideia de



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 17

encerrar tribunais, como inclusivamente optou por criar tribunais em concelhos onde os não havia; que tinha criado um em Sines, na comarca piloto do Alentejo Litoral; que as comarcas piloto criadas pelo anterior governo eram positivas, embora houvesse muitas coisas para corrigir, nomeadamente a insistência num modelo de gestão autocrática dos tribunais assentes só na figura do juiz, em vez de se optar por uma gestão democrática assente no juiz, no procurador, no advogado e no representante do Governo que era quem financiava e estabelecia o orçamento da justiça e dos tribunais; que deveria haver uma comissão de gestão democrática representativa de todos e com prevalência até dos próprios advogados; que os tribunais não tinham sido criados para os juizes nem para os procuradores mas sim para os cidadãos que tinham necessidade de justiça, quer os que tinham de prestar contas à justiça quer para os que pediam justiça; que os tribunais pertenciam aos cidadãos, eram casas da justiça e não palácios dos magistrados; que a justiça era um serviço público com dimensão de soberania que o Estado tinha a obrigação de prestar à comunidade; que a justiça era um serviço público de pacificação da Sociedade através da resolução com justiça dos litígios entre os cidadãos; que esta ideia tinha sido uma conquista que a Ordem tinha conseguido ver aceite pelo Governo de então; que foi sobretudo uma proposta de Mapa Judiciário que assentava nas NUT's, numa nova realidade administrativa ou numa nova divisão do território nacional; que foi sobretudo uma proposta consensualizada entre todos os partidos, mesmo aqueles que não tinham representação parlamentar, e que todos, ao fim de algum período, menos de um ano, estavam satisfeitos com as experiencias piloto que ocorriam no Alentejo litoral, em Lisboa Noroeste e no Baixo Vouga em Aveiro; porquê de repente baralhar-se tudo, destruir-se tudo, inclusivamente o consenso político que tinha sido alcançado? Tudo isso iria ser posto de parte por uma pessoa que não conhecia o País, que não tinha uma ideia de como era o País fora dos grandes centros urbanos onde sempre viveu e trabalhou; que isso conduziria a outra perversidade da democracia, pois estava-se a discutir apenas a decisão e a vontade autocrática de uma pessoa; que nesta discussão estava-se a desvalorizar o Parlamento, porque se dava como assente que a vontade daquela pessoa ia prevalecer no Parlamento; que os deputados da maioria iriam votar com a cabeça atada à cintura as posições autocráticas daquela pessoa; que quem deveria estar a discutir o Mapa Judiciário era a Assembleia da República e não a versão, a sétima, da Senhora Ministra da Justiça; que isto era uma perversão das raízes democráticas e dos pilares da democracia; que era o Parlamento que tinha competência para fazer a Lei e não a Ministra da Justiça; que andavam há dois anos a discutir as propostas que ela fazia como se fossem definitivas; que tinha sido chocante, como Bastonário da Ordem dos Advogados, ter ido ao Parlamento várias vezes nos últimos seis anos e ter estado com deputados no Parlamento que aplaudiam algumas posições que teve em 2008, 2009 e 2010 e que, em 2011 e 2012, os mesmos Deputados já votaram contra aquelas



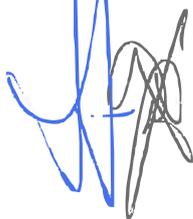
propostas e criticavam-nas publicamente, só porque tinha mudado a liderança do partido maioritário na coligação; que havia um princípio, segundo o qual um deputado só deveria ter uma palavra e quando tentassem impor-lhe ideias que não eram as deles, então deveriam ir embora e demitirem-se; que prestarem-se àquele papel de hoje estarem de acordo e amanhã em desacordo só porque mudavam as ordens que vinham do diretório partidário; que, lamentavelmente, os únicos compromissos dos deputados eram com as direções dos partidos que os escolheram para candidatos e não com os eleitores que os elegeram; que isto estava errado e era degradante; que não tinha sido só na discussão dessa aberração que era a criminalização do chamado enriquecimento ilícito que era uma das maiores fraudes políticas que existia; que não havia criminalização absolutamente nenhuma e era uma forma de retroceder a épocas do obscurantismo político, a épocas de inversão do ónus de prova, a épocas em que uma pessoa calada era condenada só porque ficava calada, sem nenhuma prova de nenhum ato ilícito, tudo assente em presunções; que também com os pretendidos julgamentos sumários para crimes graves, com julgamentos no calor dos arrebatamentos, das paixões e dos ódios que a notícia de um crime gerava; que ia contar um episódio do julgamento mais famoso da história: que era o julgamento daquele Nazareno, há dois mil anos em Jerusalém; que Ele também foi preso, foi interrogado, foi acusado, foi julgado, foi condenado e foi executado no espaço de menos de um dia; que foi preso na quinta-feira à noite e na sexta-feira à tarde já a sentença estava executada; que foi interrogado pela polícia de forma convincente, e nem sequer se espantava com os atos de tortura que ele tinha sofrido porque idênticos atos de tortura continuavam a ser praticados nos dias de hoje a praticarem-se em alguns locais de Portugal e em muitos países do Mundo; que não era só em Abu Ghraib ou Guantánamo, era também alguns postos policiais e em prisões de Portugal onde se espancavam de presos e pessoas detidas, muitas vezes sem culpa formada e muitas vezes inocentes; que nem sequer era o facto de Ele ter sido julgado perante uma multidão tumultuosa que clamava pela sua morte; que o que espantava também não era a dureza da sentença porque as multidões queriam sempre a pena máxima; que o que ainda o espantava naquele julgamento, dois mil anos depois, era que não se tinha erguido uma voz sequer em defesa daquele acusado; que Ele não tinha tido um advogado e, mais do que isso, não tinha havido uma única pessoa que se erguesse em sua defesa; que até os amigos dele o renegaram e fugiram, tal era a pressão e a manipulação das consciências que levaram àquele julgamento; que era isso que hoje, a coberto dessas políticas dos julgamentos sumários para crimes graves, se estava a recuperar; que nunca tinha acabado e nunca tinha sido banida na história da humanidade a tentativa de eliminar as garantias processuais pelas quais muita gente morreu ao longo dos tempos; que os direitos de defesa voltaram, hoje, a serem apresentados como proteção de criminosos; que há uns anos tinha estado num congresso no Brasil e teve um



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 18

encontro com um colega israelita em que este o tentou convencer de que, às vezes, a tortura era necessária; que lhe tinha dito que não podia aceitar isso como advogado e como cidadão europeu pois que na Europa combatiam isso há séculos; que ele lhe tinha dado um exemplo de um terrorista que tivesse posto uma bomba, que iria explodir passado uma hora, iria matar imensos inocentes, e que, por isso, teria de ser torturado, se necessário, para que dissesse onde tinha colocado a bomba para ser desativada; que então lhe respondera com uma pergunta: quantos inocentes iriam ser torturados até que encontrassem aquele que verdadeiramente sabia onde estava a bomba? Que a justiça dos homens não era nem nunca seria perfeita; que era uma justiça que se auto relativiza com humildade e que, por isso, prefere libertar um criminoso do que meter na cadeia ou matar um inocente; que este princípio não era perfeito pois, infelizmente, havia muitos criminosos à solta e infelizmente muitos inocentes estavam nas cadeias de Portugal e do Mundo; que chamava a atenção para o facto de esta malfadada tentativa de mudar o Mapa da Justiça em Portugal ir ter custos elevadíssimos para as populações do interior; que já tinha desafiado várias pessoas a fazerem um estudo sobre os milhões de horas de trabalho que se perdem todos os anos em Portugal, inutilmente, nos tribunais portugueses; que as pessoas eram notificadas quatro e cinco vezes para irem a tribunal e mesmo quando eram ouvidos esperavam horas e horas pois, algumas vezes, eram notificados para as 9 horas e acabavam ouvidas às 5 horas da tarde e muitas vezes voltavam no dia seguinte; que se isto tudo fosse contabilizado em termos de prejuízo para a economia nacional estaríamos em presença de montantes que facilmente recuperariam o défice e equilibrariam as finanças públicas; que com o Mapa Judiciário proposto iriam obrigar-se as pessoas e as populações de todo o País a percorrer centenas de milhares ou milhões de quilómetros todos os anos; que se no final do ano contabilizassem as distâncias percorridas pelas pessoas que tivessem de se deslocar fora da área dos seus concelhos para ir ao tribunal, como era o caso de Castelo de Paiva para ir a Oliveira de Azeméis ou a Santa Maria da Feira, verificar-se-ia que isso acarretava um custo terrível para as populações de um País pobre; que isso aconteceria num país onde, muitas vezes, as pessoas não recorrem à justiça por falta de recursos para pagar as suas exorbitantes custas e, por isso, a extinção ou desqualificação dos tribunais do interior iria impedir ainda mais de acederem à justiça; que era isto que todos deviam combater; que a TROIKA tinha colocado a dimensão económica na justiça já que as empresas que não cobravam os seus créditos tinham, obviamente, um custo adicional em relação àquelas que o podiam fazer; que quando uma empresa para cobrar os seus créditos tinha de andar anos e anos nos tribunais a pagar quantias enormes de custas judiciais e de honorários, pensavam duas vezes antes de se instalarem no país; mas havia sobretudo uma dimensão de cidadania e da democracia que não se podia negar e não podia ser negligenciada em homenagem à dimensão política da justiça; que a justiça era



sobretudo uma dimensão de cidadania republicana e da participação social que deveria ser olhada como a reafirmação da plenitude da participação dos cidadãos na vida colectiva; que a democracia só vingaria numa sociedade em que a paz social estivesse garantida por métodos justos e não por metralhadoras ou pela repressão e que fosse garantida pela boa administração da justiça; que tinha procurado introduzir nos seus dois mandatos aquela dimensão da cidadania; que a Ordem representava os advogados e os advogados representavam os cidadãos; que eram os interesses legítimos e os direitos dos cidadãos que davam sentido ético à profissão de advogado; que um advogado só era digno daquele nome enquanto soubesse respeitar os compromissos que assumia com o cidadão e que era esta a relação de confiança bilateral, em que um cidadão tinha de confiar no seu advogado e o advogado tinha de confiar no seu constituinte, que constituía a dimensão mais elevada da profissão; que a Ordem dos Advogados também era um baluarte da defesa da cidadania e que ele próprio como Bastonário tinha-se intitulado não só o advogado dos advogados mas também um provedor da cidadania; que, por isso, a sua presença na cerimónia servia, sobretudo, para testemunhar a sua solidariedade para com os paivenses e com as comunidades de Castelo de Paiva na luta pela justiça e pela manutenção do Tribunal de Castelo de Paiva.

M) O presidente da AM agradeceu os contributos e sugestões que foram dados e referiu que a questão analisada ia ter continuidade na elaboração dum documento com a posição de Castelo de Paiva sobre o Tribunal e o mapa judiciário. Agradeceu a solidariedade manifestada pelos oradores e manifestou a esperança no empenho de todos para a obtenção dos objetivos pretendidos, fazendo um agradecimento especial ao Senhor Bastonário, pela visita com que nos honrou e pela sua fundamental participação. Concluiu a referir a importância do debate promovido pela AM, em moldes que nunca antes tinham sucedido, sublinhando o facto de ter havido intervenções dos representantes dos partidos, mesmo dos que não obtiveram mandatos para a AM, e destacando, também, a presença e intervenção de deputados da Assembleia da República com ligação a Castelo de Paiva. Terminou referindo que os objetivos foram plenamente conseguidos; que havia matéria para reflexão e que se iriam tomar decisões na AM; que era muito importante a presença da comunicação social, a quem agradecia a divulgação sobre o assunto em debate e outras questões importantes para Castelo de Paiva. Repetiu que a Mesa, juntamente com a CM, iria elaborar um documento sobre esta questão da realização da justiça em Castelo de Paiva.

A sessão foi interrompida por um intervalo de 15 minutos.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 19

Decorridos cerca de 15 minutos, o presidente da AM pediu aos secretários da Mesa para verem se havia quórum e, face à resposta positiva, foram reiniciados os trabalhos.

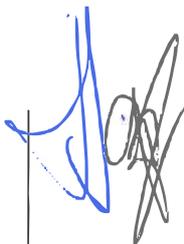
O presidente da AM, lembrando a conclusão do ponto anterior, pediu aos GM's que dessem sugestões ou contributos para a elaboração do documento anunciado. Recordou que a presente sessão da AM tinha sido precedida de uma reunião preparatória para a qual foram convidados todos os membros das direções dos GM's, notando que esses membros, juntamente com os membros da Mesa, constituem um terço (nove) da totalidade dos membros da AM. Sublinhou que a Mesa cumpriu o que foi delineado, por consenso dos presentes, nessa reunião preparatória.

Disse que, o habitual ponto de "antes da ordem do dia", como previsto naquela reunião preparatória, estava englobado no último ponto da OT juntamente com a intervenção do público e informação da CM. Sobre isto, não houve reclamação ou observação por parte de nenhum dos membros.

O presidente da AM informou também que, dois ou três dias antes, um elemento da direção do GM-PSD (Ricardo Jorge) o tinha contactado e referiu discordar da convocatória, por ter irregularidades, o que lhe foi confirmado por e-mail, ao qual respondeu. Depois, face à pretensão de que fossem retirados ou adiados alguns pontos da agenda, disse àquele dirigente do GM-PSD que já não dispunha de poderes para alterar a ordem de trabalhos, propondo que isso fosse remetido para o Plenário, no início do segundo ponto da ordem de trabalhos, pois que o próprio Ricardo Jorge tinha manifestado o empenho e o interesse em não perturbar o normal funcionamento dos trabalhos no primeiro ponto, com convidados especiais.

Mantendo que, no seu entender, não havia nenhuma irregularidade ou ilegalidade, no sentido de violação de norma legal que pudesse constituir nulidade ou impedimento da normal realização da AM, disse que se o GM-PSD entendesse por bem, no início deste ponto 2. suscitar aquela ou outra questão, podiam fazê-lo e o Plenário da AM era soberano para deliberar a retirada ou suspensão de pontos da agenda de trabalhos ou para tomar qualquer outra posição que a Mesa obviamente respeitaria. Recordou que a convocatória seguiu por e-mail para todos, dentro do prazo legal, e, no mesmo dia do e-mail, foi contactado cada um dos membros da AM pelo telefone e foi-lhes dito que a convocatória se encontrava na sua caixa de correio eletrónico, bem como os documentos, podendo ser-lhes enviada por registo do correio se pretendessem, ou podendo vir levantar a convocatória e os documentos, em suporte de papel, na sede do Município.

Sublinhou que era necessário aproveitar também as novas tecnologias para economia de custos e de tempo, sem prejuízo de todas as formalidades como ficou exposto, esclarecendo que era esta uma forma de protocolo e que se poderia considerar não existir quaisquer irregularidades que impedissem o funcionamento normal da AM, em salvaguarda dos interesses dos Paivenses e do Município, única razão de ser da presença ali.



Nenhum membro da AM opôs, fosse o que fosse, ao acabado de expor, nem foi suscitado qualquer esclarecimento adicional ou apresentada qualquer proposta à Mesa, pelo que se continuaram os trabalhos.

Neste ponto, o 2º. Secretário referiu que lhe tinha sido entregue, no decorrer do Ponto anterior, um documento por um membro do GM-PSD, documento que, nesse momento, exibiu ao presidente da AM, que o verificou e vendo que não estava assinado, referiu que não estava assinado e, perguntou se estava alguém na sala que o quisesse subscrever e apresenta-lo, ninguém respondeu a tal solicitação, pelo que o Presidente declarou que, para a Mesa, era um documento anónimo e seria ignorado ou indeferido, podendo exarar um despacho fundamentado nesse sentido, no caso de ser requerido.

Não se encontrando ainda na sala o Sr. Presidente da CM, foi dado conhecimento, pela Mesa, de alguma correspondência e convites recebidos, bem como de atos em que a AM se fez representar, destacando o caso do habitual concerto da Banda dos Mineiros do Pejão e a participação no Congresso da ANMP. Referiu que foi feita a informação à CIM-TS da identidade dos representantes da AM de Castelo de Paiva para a respetiva Assembleia.

Deu, também, conhecimento de que Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, invocando o motivo ético-profissional, tinha requerido a suspensão do mandato por cento e oitenta dias. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Ângelo Soares Fernandes (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito).

Justificou a sua ausência Cátia Cristina Gomes Rodrigues, que foi substituída por Filipe Miguel de Sousa da Costa, primeiro suplente da respetiva lista pela qual aquela foi eleita.

Foi dado conhecimento duma posição escrita de Mário Nogueira, da Federação Nacional dos Professores sobre assuntos relacionados com a Educação.

Passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

## **2.- Relatório semestral do Saneamento Financeiro. Apreciação**

O Presidente da Câmara introduziu o documento, referindo que o presente Relatório tinha sido elaborado com os dados de 2013, realçou que as metas que estavam inscritas no Plano de Saneamento Financeiro, tinham sido elaboradas para sustentar os empréstimos e tinham sido alcançadas. Que um dos dados mais importantes, prendia-se com o endividamento líquido que tinha tido uma diminuição entre 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Março de 2013 de cerca de 860.000,00€, que eram o resultado das medidas implementadas na contenção das despesas e do controlo das contas municipais. O que tinham previsto no programa de Saneamento Financeiro em termos de médio e longo prazo era de 13.331.000,00€ e conseguiram uma redução para 11.163.000,00€. Que era significativo e tinham de continuar no caminho do rigor e do controlo das contas municipais.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 20

Findo o debate, O Presidente da AM considerava feita a apreciação pela Assembleia Municipal, tendo sido o mesmo arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas.

**3.- Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2014. Apreciação e aprovação.**

O Presidente da Câmara fez uma introdução documento, referindo que o Plano e Orçamento tinham sido elaborados num contexto de dificuldade económica e financeira. Que tinham feito um reforço bastante significativo na área de intervenção social, que mantiveram o valor da taxa mínima do IMI e também do IMT. Que também tinham a proposta de redução em 1% dos 5% do IRS. Que pretendiam lançar uma medida para o próximo ano que era o cheque farmácia. Que a área social era prioritária, o ano passado tinham lançado o transporte solidário que era uma resposta extremamente importante e positiva para os utentes. Que tinham também os transportes escolares, as atividades de enriquecimento curricular, as refeições, os lanches escolares e a oferta dos manuais escolares. Que em termos de investimentos previstos tinham a Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira, a Regeneração Urbana da Vila de Castelo de Paiva, assim como de outros núcleos urbanos do Concelho. Que tinham o sistema de saneamento em marcha e que lembrava que o sistema em alta estava em curso, nomeadamente a construção da ETAR's de Fornos e Pedorido. Que tinham a primeira fase do Parque Urbano da Quinta do Pinheiro, e uma componente forte na melhoria da rede viária do Concelho. Deu nota que mesmo num contexto de grandes investimentos e alguns deles com o esforço total por parte da Câmara Municipal em termos financeiros, continuavam sucessivamente a sofrer cortes por parte do Governo, o que criava grandes dificuldades nas receitas da Câmara Municipal. Deu nota também que o valor global do Orçamento vinha ano após ano a ser reduzido, dando cumprimento à orientação de algumas entidades do Estado. Que o Orçamento que apresentavam era de 15.690.000,00€ o que significava uma redução de 17.000.000,00€ em relação ao primeiro orçamento que tinham apresentado. Quanto à redução de despesa global tinham uma redução de cerca de 6% em relação ao ano anterior no valor de 929.000,00€, em termos de despesa corrente tinham 58% total orçado, e nas despesas de capital tinham 42% do total orçado. Que as receitas do Estado representavam para as receitas da autarquia em termos orçamentais cerca de 41,4%. Que em termos de despesas correntes tinham 9.180.000,00€ e despesas de capital 6.052.000,00€. Que as despesas com pessoal e aquisição de serviços representavam 48,4%, as despesas de capital 42% por causa dos compromissos das dívidas e dos vários empréstimos da autarquia. Que em serviço de dívida estavam previstos em orçamento 1.500.000,00€ e em termos percentuais em investimento cerca de 34%. Que a variação da despesa corrente em termos comparativos de 2009 para 2014 reduzira, 22%. Que gostava que o Orçamento tivesse valores mais elevados, o que significava que também teriam receitas, e gostava de ter mais investimentos previstos mas não podiam deixar de manter o rumo de rigor e de equilíbrio das



contas municipais. Que a atenção continuava a ser as políticas sociais, e que o mais importante em termos de investimento, que podia influenciar com o avanço dos muitos investimentos, tinha a ver com o Financiamento Comunitário. Que iam manter o apoio e os protocolos com as Juntas de Freguesia e com o movimento associativo. Quanto ao prazo médio de pagamento era para manter porque eram uma forma de honrar todos os compromissos.

O Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu que quanto às transferências para as freguesias no âmbito da delegação de competências da limpeza e manutenção das vias municipais, o critério cego que o Executivo usava para a atribuição daquele subsídio. Que a Junta de Freguesia de Real tinha um terço da área do concelho e ia receber metade do que recebia a União de Freguesia de Sobrado e Bairros, e um terço do que ia receber a União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, quando a diferença de território não justificava a diferença de valores. Que não era sua intenção rejeitar a proposta de Orçamento e senão o corrigissem, que o fizessem no futuro.

José António Rocha referiu que durante vários anos no mandato do PSD, em várias aprovações de orçamento e de contas, tinham valores na ordem dos 30 milhões de euros mas na prática cumpriam-se 9 a 10 milhões de euros. Que o valor apresentado no Orçamento era a prova que a Câmara Municipal estava a gerir com rigor e congratulava-se com este facto.

Rocha Pereira referiu que quanto ao Orçamento e aos seus valores que foram aprovados em anos anteriores não traduziam o que era a realidade dos fluxos financeiros do Município, e que por isso era indispensável ajustar as contas à realidade. Que anteriormente não havia a Lei dos Compromissos e as Câmaras Municipais podiam elasticamente fazer crer que arrecadavam valores que não existiam. Que o caminho que tinha sido seguido no sentido de ajustar o orçamento aos valores reais, era o correto e devia continuar. Em relação ao Orçamento, o Plano de Saneamento Financeiro que tinha sido indispensável, tinha de ser pago. O pagamento será feito em 2014, no valor de 1.500.000,00€, ia ser um esforço financeiro e ia ser exigido no sentido da liquidação daquele montante. Que perante isto as Grandes Opções do Plano ficavam condicionadas. Que em função da exiguidade dos valores disponíveis e em função da Lei dos Compromissos que condicionavam tudo, pensava que as linhas estratégicas eram aquelas que se ajustavam à realidade e era normal que a Câmara Municipal tivesse prioridades nas obras que queria levar a cabo. Que havia preocupação do Executivo no sentido de colaborar com as Juntas de Freguesia, assim como com a aproximação, colaboração e de cooperação com as associações, e da política social quer fosse na saúde, no ensino ou na ação social. Como havia escassez de recursos financeiros para tudo, deveriam privilegiar em primeiro lugar as pessoas, achava que era isto que os Presidentes de Junta desenvolviam no dia-a-dia, assim como a Câmara Municipal também pugnava por levar a efeito. Que aqueles documentos apontavam no caminho certo, do reequilíbrio, da contenção, do rigor e mereciam aprovação.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 21

Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão suscitada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real já tinha sido várias vezes abordada e que tinham de fazer algum ajustamento dos valores atribuídos. Quanto às questões colocadas, referiu que tinha desde o início dado cumprimento às orientações da inspeção Geral de Finanças, porque o que tinham eram orçamentos empolados mas depois não havia receitas para as despesas que eram realizadas, mas naquele momento tinham um equilíbrio orçamental. Referiu que os investimentos estavam condicionados pelo financiamento comunitário e sem ele era difícil fazê-los. Realçou que tinham em evolução a primeira fase da Quinta do Pinheiro, O Mercado Municipal, que tinham entrado em obra na zona envolvente ao Marmoiral, com início na Casa do Povo até à Rua Dr. Ribeiro Chaves e que havia várias obras na rede viária. Deu nota que tinham desenvolvido um conjunto de projetos que estavam prontos e em condições de serem submetidos a candidaturas.

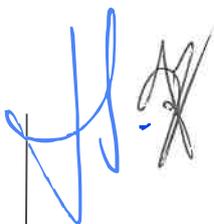
O Presidente da AM colocou à votação o Orçamento para o ano de 2014. A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com três abstenções (Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo PSD) e os votos a favor dos restantes membros, aquele documento que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

O Presidente da AM colocou à votação as Grandes Opções do Plano para o ano de 2014. A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com três abstenções (Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo PSD) e os votos a favor dos restantes membros, aprovar aquele documento que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

O Presidente da AM colocou à votação o Mapa de Pessoal para o ano de 2014. A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com três abstenções (Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo PSD), e os votos a favor dos restantes membros, aprovar aquele documento que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

**4.- Imposto municipal sobre imóveis, derrama e taxa municipal de direitos de “passagem” para o ano de 2014. Apreciação e aprovação.**

Vereador José Manuel Carvalho fez uma breve introdução referindo que aquela proposta prendia-se com o que estava previsto no código municipal sobre imóveis, que dizia que anualmente os municípios podiam fixar as taxas a aplicar aos prédios entre os 0,3% e 0,5% para os prédios já avaliados e entre 0,5% e 0,8% para os restantes prédios urbanos. Que para o ano de 2014 mantinham-se fixados os valores mínimos a cobrar em termos de Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,3% e 0,5% respetivamente para os prédios já avaliados e para os restantes prédios. Que em relação à derrama os municípios deviam fixar o valor e o que foi proposto na reunião de Câmara, era que se mantivesse a isenção de taxa de derrama, ou seja que não ia ser cobrado qualquer imposto às empresas com sede em Castelo de Paiva, porque era um incentivo à fixação de empresas no Concelho. Quanto à taxa municipal de direitos de passagem tinha a ver com a utilização do solo municipal pelas empresas de comunicações. Que era uma receita que se refletia diretamente



nos municípios, porque qualquer taxa que fosse definida iria ser aplicada na faturação que as empresas fariam aos municípios. A proposta da Câmara Municipal era que não se aplicasse nenhuma taxa municipal de direitos de passagem.

Presidente da AM colocou à votação por não haver intervenções. A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, isentar a taxa de derrama e a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2014, que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

#### **5.-Redução da taxa de IRS para 2014. Apreciação e aprovação.**

O Vereador José Manuel Carvalho fez uma breve introdução referindo que aquela taxa estava enquadrada na Lei das Finanças Locais que previa que os Municípios tinham direito anualmente a uma participação variável até 5% sobre o valor do IRS que cada pessoa pagava. Que o entendimento da Câmara Municipal e face à conjuntura que atualmente se vivia e numa tentativa de minimizar os elevados custos que as famílias tinham, propuseram a redução de 1% ou seja 5% para 4% de taxa variável para os municípios paivenses. Que esta redução tinha um impacto na receita de cerca de 35.000,00€

Presidente da AM colocou à votação por não haver intervenções. A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a taxa do IRS para 4% para o ano de 2014, que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

#### **6.-Lei dos compromissos e pagamentos em atraso – lista de compromissos plurianuais – conhecimento.**

O Vereador José Manuel Carvalho fez uma breve introdução daquele documento e referiu que a Câmara Municipal estava a cumprir o que estava previsto na Lei dos Compromissos, que era a obrigatoriedade de dar conhecimento à AM daquilo que eram os compromissos assumidos pelo Executivo e que tinha carácter plurianual. Que todos os procedimentos que refletissem em termos de despesa em mais do que um ano necessariamente tinha de vir ao conhecimento da AM.

O Presidente da AM referiu que não havendo intervenções sobre o documento considerava feito o seu conhecimento pela AM, que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

#### **7.-Projecto de regulamento municipal para atribuição de subsídios. Apreciação e aprovação.**

O Presidente da AM colocou uma questão sobre os critérios da qualidade que teriam de ser bem ponderados. Referiu-se concretamente à Academia de Música, porque era uma entidade que tinha raízes históricas junto dos paivenses, que tinha responsabilidades acrescidas do Município e tinha prestado relevantíssimos serviços aos paivenses. Que gostava que a Câmara Municipal esclarecesse a AM, de que forma poderia ser contemplada aquela instituição.

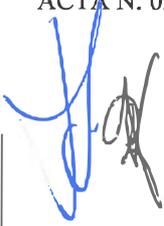


**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 22

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que aquela proposta municipal para atribuição de subsídios vinha dar cumprimento a uma exigência das diversas inspeções feitas ao Município. Que as diversas instituições alertaram para a necessidade legal de regulamentar a atribuição de subsídios às coletividades paivenses. O que tentaram refletir no Regulamento foi um conjunto de deveres e direitos quer por parte da Câmara Municipal quer pelas instituições que eram subsidiadas através do orçamento. Que tinham sido ouvidas toadas as Associações, para que participassem e dessem os seus contributos na elaboração daquele projeto de regulamento. Que o referido projeto já tinha sido aprovado pela Câmara Municipal depois de ter estado em consulta pública, sem que houvesse qualquer reclamação ou sugestão. Referiu que quanto àquele regulamento não tinham sido elencados valores em termos de subsídio, porque não era o seu propósito, mas remetia para a necessidade de celebração de contratos ou protocolos com todas as associações sempre que fossem atribuídos subsídios. Referiu também que o Executivo desde que tinha tomado posse, tentou estabelecer uma relação de proximidade e de verdade com as associações no âmbito da atribuição de subsídios, definindo e delineando um cronograma de pagamentos que iria fazer parte integrante da propria deliberação. Que as Associações iriam saber o valor que lhe ia ser atribuído em termos de subsídio, mas também quando, em quantas tranches e em que datas iriam recebê-los. Em relação à questão que o Senhor Presidente da AM tinha colocado reportando-se à Academia de Música de Castelo de Paiva referiu que era unânime e consensual o reconhecido mérito daquela instituição. Que a relação que a Câmara Municipal tinha com a academia era não sobre a forma de subsídio mas sobre a forma de participação daquilo que era m as necessidades efetivas daquela instituição. Que aquela instituição tinha grande parte do seu orçamento suportado pelo POPH, que financiava o ensino que era desenvolvido e dentro do que eram as possibilidades da Câmara Municipal e dentro de uma eventual colaboração de contratos programas ou de protocolos, seriam salvaguardadas todas as situações da Academia de Castelo de Paiva.

Rocha Pereira referiu que aquela proposta de Regulamento vinha colmatar uma lacuna existente na área do Município. Que, do ponto de vista pessoal e político, felicitava a Câmara Municipal pelo facto de terem avançado com a definição de critérios objetivos que punham alguma ordem e clareza naquela matéria. Que, por certo, aquele regulamento não seria o ideal, mas a sua aplicação com o decurso do tempo iria mostrar quais as suas virtualidades ou quais os pontos em relação aos quais se poderia proceder a alguma retificação para o melhorar. Mas, havia duas questões que gostaria de sublinhar. Que seriam os serviços da Câmara Municipal a elaborar a proposta fundamentada e teriam de ser objetivos, criteriosos, sérios e rigorosos nos pareceres que iriam apresentar ao executivo. Que havia critérios de seleção e as Associações e as instituições teriam necessariamente que saber quais os requisitos a preencher para que pudessem beneficiar dos subsídios. Por último, referiu que deveria tornar-se pública a divulgação do que se viesse a definir, junto



dos órgãos da comunicação social local e na página da internet do Município. Que a transparência era fundamental e quando uma instituição recebesse dinheiro público tinham de ser criteriosos na sua aplicação, porque era dinheiro de todos.

Presidente da AM colocou à votação o referido projeto de Regulamento. A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de subsídios, que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

**8.-Regulamento de compensações a prestar à Câmara Municipal no âmbito do licenciamento das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras de impacto semelhante. Apreciação e aprovação.**

Vereador José Manuel Carvalho referiu que este ponto prendia-se com a necessidade de regulamentar as compensações a prestar à Câmara Municipal no âmbito do licenciamento das operações de loteamento de obras de urbanização e de obras de impacto semelhante. Que também era uma recomendação exigida pelas inspeções realizadas ao Município. Que no Regulamento existente não estava definido aquilo que era as obras com impacto semelhante às operações de loteamento. O que a Câmara Municipal propunha à AM era que se procedesse a uma alteração ao regulamento existente, nomeadamente aos artigos 1º, 2º, 3º, e 6º. Que em particular no artigo 3º. E em relação às disposições na alínea g) onde era explícita a definição daquilo que eram obras de impacto semelhante a loteamento, e no artigo 6º. Ficava demonstrada a fórmula de cálculo sempre que se verificasse a necessidade de haver compensações em numerário em licenciamentos deste tipo de obras.

Fátima Strecht referiu que o PS, naturalmente, iria aprovar aquela proposta, que se regozijavam com ela e pecava apenas por tardia. Que como foi dito, aquando das várias ações inspetivas realizadas ao Município, foram chamados à atenção por não se encontrar regulamentada. Que houve vários promotores de obras que em casos em que não cediam os espaços verdes ou lugares de estacionamento ao Município, prontificaram-se para proceder ao pagamento ao Município daquela compensação, mas como não havia suporte legal para o fazerem o Município era prejudicado. Com aquele regulamento aprovado já os promotores dos edifícios que não cedessem os espaços verdes ao Município prontificar-se-iam ao pagamento da compensação em numerário.

Presidente da AM colocou à votação o referido Regulamento. A Assembleia Municipal deliberou por maioria com três abstenções, (Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo PSD) e os votos a favor dos restantes membros aprovar o Regulamento de compensações a prestar à Câmara Municipal no âmbito do licenciamento das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras de impacto semelhante, que fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 23

**9.-Rectificação do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva. Conhecimento.**

Vereador José Manuel Carvalho referiu que aquando da publicação no Diário da República do Plano de Urbanização da Vila de Sobrado verificou-se que a publicação não refletia o que tinha sido a deliberação da AM. Que tinha sido um erro na DGOTDU, mas não estava em causa a matéria do conteúdo do articulado aprovado, estava apenas em causa a ausência de numeração dos artigos que foram alterados. A legislação previa que sempre que houvesse necessidade de proceder a correções materiais, devia a Câmara desenvolver esse procedimento e dar conhecimento disso à AM.

O Presidente da AM referiu que não havendo intervenções sobre o documento considerava feito o seu conhecimento pela AM.

O Presidente da AM referiu que tinha chegado à Mesa um novo ponto para ser agendado à Ordem de Trabalhos. Esclareceu que na Lei 14/2004 de 8 de Maio, a AM deveria eleger um Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia na Comissão Municipal da Defesa da Floresta. Que aquela Comissão queria reunir e necessitava da indicação daquele elemento. Como uma parte significativa dos Membros da AM não estavam presentes, a Mesa deu a sugestão de se indigitar provisoriamente um Presidente de Junta de Freguesia para que a referida Comissão Municipal pudesse reunir e oportunamente agendava-se o tema.

A AM por unanimidade indigitou provisoriamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal da Defesa da Floresta.

**10.-Actas das sessões de 19 de Outubro e 30 de Novembro, de 2013.**

Presente a ata da sessão de 19 de Outubro de 2013.

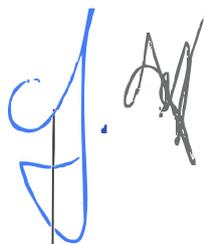
Colocada à votação, a AM aprovou por maioria com duas abstenções (Ângelo Soares e Filipe Costa por não terem estado presentes) a referida ata.

Presente a ata da sessão extraordinária de 30 de Novembro de 2013.

Colocada à votação, a AM aprovou por maioria com uma abstenção (Filipe Costa por não ter estado presente) a referida ata.

**11.-Informação da atividade da Câmara Municipal e intervenções fora da ordem de trabalhos (habitual período “antes da ordem do dia”).**

Presidente da Câmara Municipal referiu que uma das preocupações era o encerramento da Repartição de Finanças e relativamente à questão da saúde com o encerramento da Extensão de Saúde de Santa Maria de Sardoura e que ambas as situações mereciam a discordância e a total oposição do Executivo. Quanto a outro tipo de iniciativas, o tema mais importante era a preparação do Quadro Comunitário de Apoio, que estava a ser tratada no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Que da parte do Município de Castelo de Paiva a prioridade era a empregabilidade, até porque ainda tinham em curso o programa do pacto de



empregabilidade para a região e que tinham como entidade parceira o Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, que tinham desenvolvido um importante trabalho na área de captação profissional mas também a preparar estágios de empregabilidade e de ajuda às empresas para a criação de postos de trabalho. Que outra das prioridades era a regeneração urbana e a requalificação dos espaços públicos e gostaria que fossem integrados no Quadro Comunitário de Apoio.

Rocha Pereira referiu que gostava de ter esclarecimentos mais fundamentados sobre a audiência com o Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, no âmbito do funcionamento das extensões de Saúde de Oliveira do Arda - Raiva e Santa Maria de Sardoura. Que gostava também de ser esclarecido sobre a reunião com o Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social no âmbito do encerramento dos serviços de atendimento da segurança social de Oliveira do Arda – Raiva.

Presidente da Junta de Freguesia de Real agradeceu ao Executivo pela colocação da calçada e do alargamento do caminho no Lugar de Castanheiras em Real. Relativamente à apresentação do Livro Comemorativo dos 500 anos da atribuição do Foral a Terras de Paiva, segundo a história tinha começado no Lugar de Vilar em Real com a atribuição do Foral. Que folheou o Livro e não encontrou nenhuma referência fotográfica àquele lugar e muito menos à Freguesia de Real. Solicitou que numa próxima edição fosse colocada pelo menos uma fotografia da Freguesia de Real.

Ângelo Soares referiu que felicitava a Câmara Municipal pelo trabalho que tinham feito e questionou se houvesse fusão de extensões de saúde, se a Extensão de Oliveira do Arda tinha capacidade para tanta população.

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura referiu que tinha tomado atenção a todas as intervenções quanto à justiça no Concelho. Que se era unânime entre todos, quanto à necessidade de combater mais um ataque às populações, não deixava de ser a questão da saúde uma das mais importantes quando se falava da qualidade de vida? Que a população de Santa Maria de Sardoura iria ficar profundamente afetada pela possibilidade do encerramento da extensão de saúde. Como Presidente de Junta de Freguesia não dispunha até ao momento de qualquer informação oficial sobre aquela matéria. Questionou o Executivo sobre informações privilegiadas que pudessem ter. Que a distância entre Sardoura e a Sede do Concelho aos serviços de saúde eram apenas de 4 a 5 quilómetros, mas a Freguesia de Sardoura não dispunha de uma rede de transportes públicos coletivos que fosse capaz. Que a população que se dirigia à Extensão de Saúde de Sardoura era idosa e economicamente carenciada. Que estava consciente dos constrangimentos a que a população estava sujeita no âmbito da conjuntura económica, não ia desarmar, estaria ao lado da população, não ia abrir mão de todas as formas de luta, ia dirigir-se a quem de direito se aquela previsão se confirmasse. Apelou a todos que acompanhassem a população de Sardoura naquela luta independentemente dos partidos, porque era uma luta de todos.



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à questão de saúde, desde o mandato anterior foi confrontado com a forte possibilidade do encerramento do Posto Médico de Sardoura, mas conseguiu mantê-lo em funcionamento, mesmo com as dificuldades que foram colocadas ao nível do pagamento por hora aos médicos que estavam colocados pela empresa prestadora de serviços. Que manifestou sempre à responsável pela ACES de que aquele serviço era fundamental para as populações de Santa Maria de Sardoura e de S. Martinho. Mas por parte do Ministério da Saúde, colocaram sempre em cima da mesa a possibilidade de encerramento como a melhor solução para resolver o problema. Que o grande problema que existia era a falta de médicos. Que o contrato que estava em vigor até ao final do ano por parte da Administração Regional de Saúde, não era pretensão renová-lo porque não conseguiam médicos pelo valor que estavam a pagar naquele momento para colocá-los na extensão da saúde. Que a solução que tinham preconizado numa reunião com a Administração Regional de Saúde do Norte, foi que tinham de encontrar uma solução de manter em funcionamento aquela extensão de saúde até que se criasse a Unidade de Saúde Familiar no Concelho que estava prevista para Março e iriam colocar mais dois médicos no Concelho. Na sua opinião aquela altura seria a melhor para negociar o novo formato da estrutura no Concelho e havia a possibilidade de se criar a proximidade com a Freguesia de Sardoura. Mas no final do mês de Dezembro comunicaram-lhe que não tinham recursos humanos para prestar o serviço na Extensão de Saúde de Sardoura, optando por distribuir os utentes das duas freguesias pelas duas unidades a funcionar no Concelho em Castelo de Paiva e em Oliveira do Arda. Que já tinha demonstrado à responsável que estava totalmente contra aquela medida, e na sua perspetiva deveriam manter em funcionamento a extensão de saúde nos moldes em que estava a funcionar, mas ainda não tinha obtido resposta até ao momento sobre aquele assunto. Com o aumento da população que se iria dirigir a Oliveira do Arda iria haver problemas e como tal tinham pedido apoio em termos administrativos com a colocação de uma pessoa. Que já estavam a preparar aquele procedimento e já havia condições de em Janeiro às terças e quintas-feiras o horário seria assegurado das 17 às 20 horas. Quanto à questão de Sardoura era mais delicado porque estava a trabalhar com médicos de empresas prestadoras de serviços que recusavam-se a vir para Sardoura trabalhar dois dias por semana porque não tinham retorno financeiro que justificasse para realizar aquele serviço, mas que este era um problema da responsabilidade da Administração Regional de Saúde. Quanto aos 500 anos do Foral e do Livro, tinha havido um lapso na preparação e na edição do Livro, porque deveria haver uma fotografia do local onde tinha sido entregue o Foral. Que nas próximas edições iriam ter isto em consideração e iriam fazer as devidas correções. Quanto à Segurança Social, tiveram, uma reunião com o Senhor Diretor de Aveiro e foram confrontados com o encerramento dos serviços de tesouraria naquele balcão de Oliveira do Arda. Na sua opinião se tirassem a tesouraria ficava praticamente despida de funções e iria obrigar ao seu encerramento. Era mais um problema que



tinham em termos de serviços públicos, porque estavam a procurar dismantelar tudo o que era atendimento ao público junto das populações.

## ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO

José António Rocha fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: *“Pretendo deixar duas breves notas, uma sobre as eleições do passado dia 29 de setembro e outra sobre as consequências da minha intervenção pública e política dos últimos anos. Começo por assinalar que os resultados das eleições, a nível concelhio, são históricos. Histórios em vários aspectos. O Partido Socialista que partiu para este acto eleitoral com uma singela vantagem de apenas 22 votos, venceu estas eleições por uma margem brutal de 2.588. O Partido Socialista, para a Câmara Municipal, venceu em todas as mesas. O Partido Socialista conseguiu nestas eleições a maior percentagem de votos de sempre, mais de 59%. Ao mesmo tempo, com esta estrondosa vitória, infligiu a maior derrota ao PSD. Nestas eleições o PSD obteve o mais baixo resultado de sempre em Castelo de Paiva. Tenho também de assinalar que pela primeira vez o ps venceu para a Assembleia de Freguesia de S. Martinho. Estes resultados foram conseguidos após um mandato muito difícil, consequência da aflitiva situação financeira deixada por Paulo Teixeira e companhia. Situação que obrigou à aprovação e submissão de um Plano de Saneamento Financeiro. Um mandato em que a maioria nesta assembleia era oposição à Câmara. Oposição, diga-se, pouco coerente. Oposição que dizia mal da gestão da Câmara mas deixava aprovar os orçamentos e as contas. Oposição que dizia mal do Plano de Saneamento Financeiro proposto pela Câmara Municipal mas, aqui na Assembleia Municipal, deixava que fosse aprovado. Oposição que dizia mal do Plano de Urbanização mas deixava que fosse aprovado. Oposição que se queixava da lei da extinção das freguesias mas que aqui na Assembleia se opôs à aprovação de uma moção e repudiar a aplicação de tal lei a Castelo de Paiva. Assim, não posso deixar de subliniar o excelente resultado conseguido pelo PS nestas eleições e destacar o principal responsável por estes resultados Gonçalo Rocha. É sem dúvida o verdadeiro vencedor, um grande vencedor a quem desejo que este mandato corra bem para que em 2017, querendo, tranquilamente possa apresentar-se a eleições para o terceiro mandato.”*

Leu também uma nota à imprensa que se transcreve na íntegra: *“Por decisão do Tribunal da Relação do Porto, foi considerado totalmente improcedente o recurso apresentado no processo 220/06.4TBCPV.P1, sobre a sentença proferida em 19.04.2013 no Tribunal Judicial de Castelo de Paiva, a qual me absolveu e condenou Paulo Teixeira nas custas. Este processo decorre da queixa apresentada pelo Sr. Dr. Paulo Teixeira, presidente da CM de Castelo de Paiva, à altura da queixa, a propósito de vários textos da minha autoria, publicados em jornais, blogue e na rádio, em que eram feitas críticas ao seu comportamento político no exercício daquele cargo e pelo quais se sentiu*



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 25

*"incomodado", denegrido na sua imagem, reputação e consideração e no crédito de que gozava) na gestão (imaculada) de dinheiros e interesses públicos. Os factos que causaram tanto incómodo reportam-se ao período de 2003 a 2006 e em síntese têm a ver com referência, nas minhas intervenções, nomeadamente, à realização de reuniões do executivo municipal à porta fechada, quando tinha sido prometido que seriam todas públicas; a não disponibilização em tempo oportuno à Assembleia Municipal de um Parecer final de uma Inspeção-Geral da Administração do território; a célebre questão dos terrenos da feira; uma indicação contraditória do sentido de voto numa ata da vereadora do PS em assunto relacionado com os terrenos da feira e respetiva investigação judicial. Cumpre-me assim, agora, reafirmar a minha total ausência de culpa nos crimes com que o Sr. Dr. Paulo Teixeira me tentou manchar, indo a tribunal. O Tribunal da Relação foi claro. A absolvição não se deveu a qualquer questão processual. Esta foi declarada porque "da factualidade dada como provada, a verdade é que não se descortina qualquer conduta praticada pelo réu que viole alguma lei ou norma jurídica, nem nenhuma conduta que viole um direito subjetivo do auto". "É certo que o autor se sentiu incomodado com a publicação dos vários artigos. Mas também é certo que se provou que algumas condutas ou atos que lhe eram imputados, correspondiam à verdade. Terá sido por isso que se sentiu incomodado" Admito que tenha ficado incomodado, mas como Paulo Teixeira deve saber, não incumbe ao direito penal proteger a susceptibilidade pessoal. Esta é com toda a certeza uma boa decisão. Uma decisão que só peca pelo tempo decorrido, passaram mais de sete anos sobre o início deste processo. Como sempre disse e entendo, as minhas intervenções em geral e no caso concreto quando visavam Paulo Teixeira, pretendiam apenas denunciar más decisões políticas e atropelos cometidos às regras democráticas e de transparência, denunciar as más decisões. Por outro lado sempre alertei para a desastrada gestão financeira que estava a levar o município para uma situação de completa rutura financeira, como se veio a verificar com a necessidade de se entrar num plano de saneamento financeiro. "A liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática" (caracterizada ainda pelo "pluralismo, tolerância e espírito de abertura"), como tem vindo repetidamente a afirmar o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, "e uma das condições primordiais do seu progresso...". Ora, a liberdade de expressão comporta em si o direito que cada pessoa tem de divulgar a opinião e de exercer o direito de crítica, nomeadamente, a nível político, o que representa uma forma de exercício da tão necessária participação ativa na vida em sociedade. Repetimos, esta é uma boa decisão. Uma decisão que deverá servir de exemplo a outros políticos, da praça. E bom que respeitem quem tem opinião diferente. E bom que saibam discutir com transparência e lealdade, no local próprio, as questões da política local em vez de, numa atitude*



*totalmente reprovável, criarem situações de dúvida e depois atirarem para o Tribunal aqueles que se atreverem a duvidarem da sua palavra. Por fim deixo o registo, para que os paivenses avaliem, de que este é o quinto processo em Tribunal, repito é o quinto processo em Tribunal, em que fui absolvido, processos em que me envolveram os autores Paulo Teixeira (3) e Lopes de Almeida (2).”*

Presidente da União de Freguesias de Sobrado e Bairros fez a seguinte declaração de voto: “*Eu, José António dos Santos Vilela, Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, declaro que a minha abstenção nos pontos n.º 3, e 8, se deve ao fato de ter recebido os documentos tardiamente. Daí, a minha posição.*”

Presidente da AM esclareceu mais uma vez que no dia 20 todos foram convocados pelo telefone e avisados que os documentos estavam disponíveis em formato digital enviados por correio eletrónico.

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Jorge Quintas referiu que como antigo membro da AM, lamentava a condução da AM, porque estava habituado que houvesse um seguimento por força do Regimento que estava em vigor. Havia um período de antes da Ordem do Dia onde se poderia incluir pontos na Agenda, e não como tentaram fazer nesta sessão que à pressa incluíram um ponto. Que lamentava também que o Período de Intervenção do Público apenas estivesse restrito ao final dos trabalhos, porque se estivessem presentes os membros do Grupo Municipal do PSD provavelmente a presente sessão não terminaria naquele dia e a intervenção do público não seria feita. Lamentou igualmente que nenhum membro da AM e o Presidente da Mesa não tivessem tido a sensibilidade de proporem um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela. Que ficava mal, perante uma personagem como Nelson Mandela, não o terem feito e que se a AM quisesse ainda iam a tempo de o fazerem. Que felicitava o Senhor Presidente da Câmara Municipal pelos resultados históricos que teve nas eleições autárquicas, que demonstrava bem a qualidade do Presidente que era. Que tinha a certeza que ia estar à altura e que os paivenses não se iam sentir enganados por lhe terem confiado o voto. Felicitou os novos Membros da AM, o Presidente da Junta de Freguesia de Real pela excelente vitória que teve, assim como ao Agostinho Monteiro pela vitória histórica que teve em S. Martinho. Felicitou a Câmara Municipal pelas decorações de Natal, mas deveriam ter ordem e gosto porque as decorações precisavam de uma certa manutenção. Desejou a todos um bom ano de 2014.

José Nunes que referiu que dava os parabéns ao Presidente da AM pela coragem de trazer a Castelo de Paiva várias personalidades para ajudarem a resolver os problemas. Mas não desta maneira, porque o debate do Senhor Bastonário poderia ter sido feito no Auditório Municipal onde todos teriam a oportunidade de intervir para que ele ouvisse a mensagem, mas como o povo não teve o direito de falar, pensou em cantar a Vila Morena para que ele pudesse ver o que os paivenses



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 26

pensavam dele. Que o tema era a justiça, mas questionou se alguém estava contente com a justiça que se estava a fazer em Portugal. Mas, apenas tinham falado no encerramento do Tribunal. Que pensava que o problema do encerramento do Tribunal estava resolvido, porque tinha estado presente a ouvir todos a puxar a brasa para a sua sardinha, quem tinha sido o grande herói pelo não encerramento do Tribunal, e falava à vontade, porque tinha estado presente na manifestação em Arouca para defender a mesma causa. Que deveriam trazer outras personalidades a Castelo de Paiva para debaterem outros problemas. Que gostava que a audácia e a determinação que a Câmara Municipal e a AM estavam a ter perante o tribunal também a tivessem em relação à saúde. Questionou a AM sobre quem fazia parte da Comissão de saúde; sobre a periodicidade das reuniões. Informou, também, que tinha pedido várias vezes em reunião de Câmara para resolvessem os problemas da comissão de trânsito, no sentido de tentar colocar uma passadeira na entrada do CACE. Que existiam duas ou três fábricas, o Centro de Emprego e era um problema sério para atravessarem a estrada sem passadeira. Que quanto à justiça precisava de uma reforma, porque tinha acabado de ouvir um membro da AM falar de um processo em que o Dr. Paulo Teixeira era Presidente, ou seja há mais de 5 ou 6 anos. Questionou os Senhores juristas se estavam satisfeitos com aquelas demoras. Ou estavam a defender os seus interesses e não a justiça. Que relativamente à questão da saúde, sabia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha lutado muito, mas quanto a unidade de saúde familiar que iria ser criada em Março, aconselhou-o a não aceitar aquela medida por que a unidade familiar era uma organização de privados. Que se a extensão de saúde de Sardoura fechar a população das Freguesias de Sardoura e S. Martinho iam para o Centro de Saúde de Castelo de Paiva e não iria haver médicos para os atender. Que se não houver colocação de mais médicos no Concelho, o sistema de saúde em Castelo de Paiva ia piorar muito. Que há 60 anos, em 1953, inaugurou-se o Hospital da Santa Casa da Misericórdia em Castelo de Paiva e era o melhor em assistência de saúde. Presentemente, Castelo de Paiva era o pior em assistência de urgência. Na sua opinião deveriam fazer já uma manifestação para resolver os problemas da saúde, porque na questão da justiça não tinha visto ninguém a arranjar soluções ou contrapartidas para melhorar a justiça em Castelo de Paiva.

Manuel Rodrigues referiu que ia abordar duas grandes preocupações que existiam na Freguesia de Pedrido. A primeira tinha a ver com o património documental da Carbonífera que estava sob a responsabilidade da Câmara Municipal, porque em devido tempo tinha sido efetuado um protocolo entre a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a Universidade de Aveiro e a Associação Cultural do Couto Mineiro do Pejão, para a criação do Museu Mineiro. Que, infelizmente, assistia à degradação física de todo o aglomerado, em concreto da Casa da Malta que era o imóvel que estava direcionado para a reconstrução e adaptação para o Museu Mineiro, e eram agora quatro paredes ao alto vandalizadas e destruídas. Questionou a Câmara Municipal se o Património documental estava na sua posse. Que o



arquivo estava fechado à responsabilidade do particular que tinha comprado as Minas. Na sua opinião, aquele particular não deveria ter debaixo da sua alçada e à sua guarda um património que era de todos. Gostaria que a Câmara Municipal indagasse, porque se aquele património estava onde pensava que estava, tinha por companhia telhas furadas, a humidade e, possivelmente, pombos. Que era uma preocupação de um antigo mineiro que queria preservar um património que era de todos. A segunda questão tinha a ver com a taxa de ocupação de solos. Que gostaria de dizer ao Senhor Presidente da Câmara que, como membro do Movimento da Defesa da Ponte Centenária de Pedorido, tinha assistido à implantação do saneamento na Freguesia de Pedorido que estava a ocupar um conjunto vasto de território. Que era sabido que, quer as Águas Douro e Paiva ou a CIM- Douro, não tinham pago qualquer taxa de ocupação. Que todos sabiam que a conservação e preservação da Ponte Centenária de Pedorido custavam muito dinheiro, que o Instituto tinha sérias dificuldades para fazer a sua preservação. Que a zona ribeirinha de Pedorido estava a ser ocupada e que o Parque das Merendas estava com um visual diferente com o equipamento à vista de todos, e que isto tinha de ser compensado em função de arranjar dinheiro para a conservação da Ponte. Conclui dizendo que os investidores em Castelo de Paiva eram sempre bem-vindos, mas não podiam colocar-se numa posição de serem só servidos. Desejou a todos um bom ano.

Presidente da Câmara Municipal esclareceu que sobre a documentação iria indagar com precisão. Sobre a questão da Ponte Centenária de Pedorido estavam a tratar do assunto com a CIM-Douro para encontrarem a melhor solução que possibilite a resolução do saneamento e que salvguarde a melhoria da Ponte Centenária.

Presidente da AM esclareceu que estava na agenda elaborar uma sessão no Couto Mineiro do Pejão. Quanto á intervenção do Senhor Jorge Quintas, pedia desculpa pela sua falha, porque tinha tido uma sugestão de um membro eleito pela AM, que considerasse um voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, que passou a ler: *"Voto de Pesar pela morte do Dr. Nelson Mandela, jurista e combatente da luta pelos direitos da liberdade. Sei que estaremos sempre à altura, embora sejamos um concelho pequeno, dos movimentos além fronteiras, que garantem e lutam pelas causas e direitos de igualdade, de liberdade e também pelo objectivo da felicidade comum. O Dr. Nelson Mandela será um marco universal e dinâmico, que não poderá ficar apenas ligado a um fato histórico, mas a uma referência, para os jovens que, em qualquer parte do mundo, lutem pela melhoria da humanidade. Citando Nelson Mandela "Tudo parece impossível até que se faça."*

Pedi mais uma vez desculpa pela falha da Mesa e colocou à votação o voto de pesar pelo falecimento de Nelson Mandela, que foi aprovado por unanimidade pela AM.

Quando à intervenção do Senhor José Nunes agradeceu os elogios e felicitações e esclareceu que o Senhor Bastonário tinha de cumprir a Lei e não dependia dele a inscrição ou não de advogados na Ordem de Advogados. Quanto ao Senhor Manuel



**MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Fls. 27

Rodrigues agradeceu as Boas Festas e a sua participação na AM. Que em nome da AM desejava à Câmara Municipal um bom ano de trabalho, assim como aos trabalhadores municipais.

A sessão foi encerrada às 19h12, tendo-se aprovado a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.